



ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças-M

ASSUNTO

Carta Convite nº 001/2016.

Objeto: Contratação de empresa para serviços com fotocópias para atender a C.M.B.G.

Detecção: 01.001.01.031.0001.2011.339039.

Início: 01.02.2016.

Abertura: 19.02.2016

Conclusão: 24.02.2016.

Proponente: P G Nery Copiadora - me / Epyb

Valor Adjudicado: R\$ 53.300,00.


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Memorando. nº 002 /2016

Barra do Garças-MT., 01 de FEVEREIRO de 2016.

DA: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
MIGUEL MOREIRA DA SILVA

Câmara Mun. de B. do Garças
Protocolo nº 053 /2016
Em 01 / 02 / 2016
C. P. L.

Prezado Senhor:

Pelo presente, solicitamos a V. Exa. a gentileza de providenciar **LICITAÇÃO** para prestação de serviço com fotocópias conforme especificação abaixo:

Ítem	Especificação	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. total
01	Prestação de serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, conf. Especificação: papel A4 gramatura 75, alcalino	170.000	R\$ 0,25	R\$ 42.500,00
02	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. Especificação: papel A4 gramatura 90, alcalino	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
03	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. Especificação: papel ofício ii gramatura 75, alcalino	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
04	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. Especificação: papel A3 gramatura 75, alcalino	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00

COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.

Valor estimado para esta licitação: **R\$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais)** conforme orçamentos em anexo.

Na oportunidade, renovamos protestos de elevada consideração e apreço.

Atenciosamente,

TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO
Coord. Financeira

EDUCOLOR



**DUANE A. DA SILVA - ME,
Rua Dom Pedro II, 605-B Centro Morrinhos/GO**

PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS/MT

- Entrega conforme requisição.
- Forma de pagamento - Mensal.
- Validade da proposta 60 dias.

PRÉVIA ORÇAMENTÁRIA

Ítem	Especificação	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
01	prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. especificação: papel a4 gramatura 75, alcalino	em média 170.000	R\$ 0,25	R\$ 42.500,00
02	prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. especificação: papel a4 gramatura 90, alcalino	em média 10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
03	prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. especificação: papel ofício ii gramatura 75, alcalino	em média 5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
04	prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. especificação: papel a3 gramatura 75, alcalino	em média 15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
			Valor Total:	R\$ 62.000,00

Morrinhos/GO, 20 de janeiro de 2016.

07.775.328/0001-29

DUANE A. DA SILVA - ME
EDUCOLOR

Rua G A s/n Qd. Fát. 16 Genoveva Alves

CEP 75.650-000

MORRINHOS - GO

**PROPOSTA COMERCIAL**

Goiânia 25 de Janeiro de 2016

A.T. Câmara Municipal de Barra do Garças

Segue nossa proposta para prestação de serviços abaixo discriminados,

ITEM	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QTDE	VALOR UNIT EM R\$	VALOR total R\$
01	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal conforme especificação: papel a4 gramatura 75, alcalino	170.000	0,26	44.200,00
02	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal conforme especificação: papel a4 gramatura 90, alcalino	10.000	0,30	3000,00
03	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal conforme especificação: papel ofício II gramatura 75, alcalino	5.000	0,30	1500,00
04	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal conforme especificação: papel a3 gramatura 75, alcalino	15.000	0,85	12.750,00
TOTAL				61.450,00

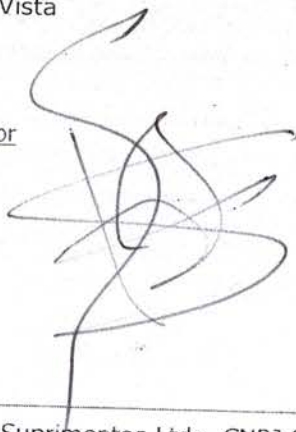
Condições Comerciais**Validade da Proposta:** 30 Dias**Forma de Pagamento:** A Vista

RODRIGO DIAS VAZ

rodrigo@globocopiadoras.com.br

062 3261-1177

062 9147-7740



GMC ELETRONICOS LTDA-ME

Ronaldo Valentim da Costa
CNPJ n° 05.515.111/0001-54

Fis 005
R.

Goiânia-GO, 15 de janeiro de 2016.

Orçamento para Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.

Informamos que: A entrega será conforme requisição. Forma de pagamento à combinar. A validade da proposta é de 60 dias.

Ítem	Especificação do Serviço	Quant.	Unitário	Total
01	Prestação de serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, conf. especificação: Papel A4 Gramatura 75, Alcalino	média 170.000	R\$ 0,24	R\$ 40.800,00
02	Prestação de serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, conf. especificação: Papel A4 Gramatura 90, Alcalino	média 10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
03	Prestação de serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, conf. especificação: Papel Ofício II Gramatura 75, Alcalino	média 5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
04	Prestação de serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, conf. especificação: Papel A3 Gramatura 75, Alcalino	em média 15.000	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
Valor Total:				R\$ 57.000,00

05.515.111/0001-54

GMC ELETRONICOS LTDA
GMC ELETRONICOS

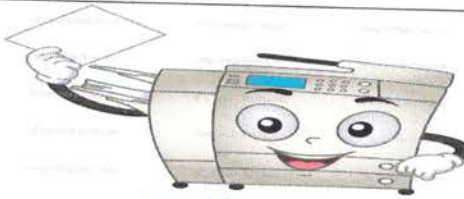
Rua 226, 692 Qd. 72 Lt. 13 S. Leste Univers

CEP 74-643-030

GOTÂNIA - GO

RUA 26, 690 SEIOR LESTE UNIVERSITÁRIO GOIÂNIA/GO

Fis. 006
1/2



COPY PRINT
P G NERY COPIADORA - ME
FONE: (66) 9244-4078
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 835, CAMPINAS
BARRA DO GARÇAS/MT

Barra. do Garças/MT, 10.01.2016.

ORÇAMENTO

Serviço fotocópias para Câmara Municipal de Barra do Garças/MT:

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, CONF. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL A4 <u>GRAMATURA 75</u> , ALCALINO	EM MÉDIA 170.000	R\$ 0,22	R\$ 37.400,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, CONF. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL A4 <u>GRAMATURA 90</u> , ALCALINO	EM MÉDIA 10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, CONF. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFÍCIO II <u>GRAMATURA 75</u> , ALCALINO	EM MÉDIA 5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, CONF. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL A3 <u>GRAMATURA 75</u> , ALCALINO	EM MÉDIA 15.000	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
			TOTAL	R\$ 53.300,00

ENTREGA CONFORME SOLICITAÇÃO DA CAMARA MUNIC.
FORMA DE PAGTO. CONF. SOLICITAÇÃO DA CAMARA;
VALIDADE DA PROPOSTA 60 (SESENTA) DIAS

[17.920.614/0001-94]
P. G. NERY COPIADORA-ME
Rua XV de Novembro, 835 Campinas
[CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT]

Fls. 007
21



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER CONTABIL

Em atenção à autorização do **PRESIDENTE DA CÂMARA** e solicitação da Comissão Permanente de Licitação devidamente fundamentado no ARTIGO 38 e 55 V DA LEI 8.666/93, em que solicita a existência de dotação orçamentária para empenhar a despesa e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto específico abaixo, senão vejamos:

OBJETO:
Contratação de empresa para SERVIÇOS COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO.

Dotação Orçamentária:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE: 001 - Legislativa
FUNÇÃO: 01 - Legislativa
SUB-FUNÇÃO: 031 - Ação Legislativa
PROGRAMA: 0001 - Mant. Poder Legislativo Municipal
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - Mant. Trib. do Legislativo
ELEMENTO DE DESPESAS: 33903983 Serv. terc. P. Jurídicas
SALDO DA DOTAÇÃO: 747.590,00


Divino Ferreira Leal
Contador TC CRC - MT - 009223/0-0

BARRA DO GARÇAS - MT, 21 / 02 / 2016.





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

À TESOUREARIA

Solicitamos informar sobre disponibilidade de numerário para atendimento da presente despesa, conforme descrição orçamentária em anexo, e que a referida despesa tem cobertura orçamentária e não afeta as metas fiscais, e, acha-se inserida na LDO e LDA.

Barra do Garças, 01 de Fevereiro de 2016.

Senhor Secretário:

Há disponibilidade de numerário nesta Tesouraria para atender a descrição orçamentária abaixo discriminados:

BANCO BASA
AGÊNCIA 067-1
C/C N. 2020068


TÂNIA MARIA MARTINS DO PRADO
Coord. Financeira


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



Ofício nº 002/2016

BARRA DO GARÇAS-MT-02 de FEVEREIRO de 2016.

Senhora Presidente.

Em atenção ao princípio da formalidade, conforme prevê o ARTIGO 38 DA LEI 8.666/93, vimos por meio deste solicitar o que abaixo segue:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

1. . O procedimento dos registros acima citado, bem como atende a Lei 4.320/64 e a Lei nº 101/2000 denominada Lei de Responsabilidade Fiscal.

2. . Certos da atenção que Vossa Excelência dará ao assunto colocamo-nos ao inteiro dispor para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura possam suscitar.

Tânia Maria Martins do Prado
Coord. Financeira

Exmo. Senhor
MIGUEL MOREIRA DA SILVA
MD: Presidente da Câmara Municipal
Barra do Garças-MT



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



PARECER DO PRESIDENTE

Em atenção à solicitação da Coord. Financeira datado do corrente ano, devidamente fundamentado no ARTIGO 38 da Lei nº 8.666/93 e considerando a necessidade de adequar os procedimentos dos registros dos atos e fatos contábeis autorizam a Comissão Permanente de Licitação proceder ao certame licitatório da **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**

BARRA DO GARÇAS-MT, 03 de fevereiro de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



SOLICITAÇÃO DO PARECER JURÍDICO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Assessoria Jurídica.

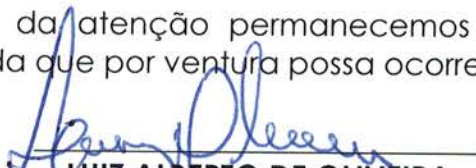
Assunto: **CARTA CONVITE nº 001/2016.**

Data: 04/02/2016.

Sra. Assessora.

Nos termos do parágrafo único do art. 38 da lei nº 8.666/93, solicitamos de V. Sa. Parecer jurídico, referente à minuta, bem como, os respectivos procedimentos internos administrativos do certame licitatório.

Certo da atenção permanecemos ao inteiro dispor para dirimir qualquer dúvida que por ventura possa ocorrer atenciosamente,


LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.



MINUTA OFÍCIO Nº _____/2016

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº _____/2016, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº _____/2016.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.

Cordialmente.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº _____ /C.C-2016 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, _____ de _____ de 2016.
(Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 013
2

MINUTA CONVITE Nº ____/2016

Prezados Senhores,

Da ordem da Presidente da Câmara Municipal desta cidade, situada à Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, fone/fax (66) 3401-2484 convidam a participar da licitação acima identificada, para que apresente proposta à presente licitação, modalidade CONVITE. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e reger-se-á pela Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94; 9.032/95; 9.648/98; Lei Complementar 101/00 e outras normas correlatas, conforme disposições a seguir:

I – ÓRGÃO SOLICITANTE E RECURSOS DISPONÍVEIS:

As despesas estão cobertas por disponibilidade financeira e por dotação orçamentária do Orçamento Municipal Vigente **LEI MUNICIPAL Nº 3.707 DE 22.12.2015**; código: 01.001.01.031.0001.2001.339039

II – OBTENÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Qualquer empresa do ramo de atividade compatível com objeto ora licitado, cadastrada ou não, desde que manifeste seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, poderá retirar o edital completo, na sede da Câmara Municipal, no endereço acima citado.

Não poderão participar da presente licitação:

- a) Empresa Considerada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública;
- b) Empresa Inadimplente ou suspensa de participar de licitação, até que perdue a restrição.

III – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço ocorrerá até às ____ horas do dia ____/____/2016, no mesmo endereço acima indicado, com início da licitação **a partir das ____ horas** do mesmo dia, onde serão abertos os envelopes de habilitação.

-Deverão ser apresentados em envelopes lacrados e rubricados com a subscrição:

ENVELOPE 01

CONVITE Nº ____/2016
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Caso haja inversões dos documentos nos envelopes de habilitação e proposta de preços, ficará o proponente sujeito a sua inabilitação por falta de documentação.

ENVELOPE 02

CONVITE Nº ____/2016
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
PROPOSTA COMERCIAL

IV – OBJETO E MOTIVAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1 - Conforme § 1º do Art. 32, do Estatuto das Licitações, fica dispensado a apresentação dos documentos tratados nos Art. 28 a 31 da citada Lei, exceções de:



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



- a) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;
- b) Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (com abrangência inclusive as contribuições sociais-INSS);
- c) Certidão Negativa de Débito para com o F.G.T.S.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei n. 12.440/2011;
- e) Cópia do contrato social, Estatuto ou documento equivalente, para a comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação.
- f) Cópia do RG E CPF de todos os sócios;
- g) TÍTULO DE ELEITOR de todos os sócios (a falta deste doc. Não desclassifica a licitante por não constar essa necessidade na Lei n. 8.666/93, é exigida apenas para cadastro interno);
- h) CNPJ-Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;
- i) Declarações, ANEXO III DO EDITAL (conforme modelo abaixo):

DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereçopor intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

1.1 - Nos termos dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar n.123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,(inclusive declaração assinada com CRC do contador e documentação que comprove ser micro empresa ou empresa de pequeno porte). Caso não seja comprovada por documentação ser microempresa ou empresa de pequeno porte a mesma será tratada sem diferencial das demais empresas participantes;

1.1.1 – Nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 147 DE 07.08.2014.

2 – Os licitantes ficam cientes que após apresentação de proposta:

a) No preço proposto estão inclusos os impostos e taxas devidos pôr lei, bem como as despesas com frete, carretos e afins, se for o caso;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis 015
19/11

- b) Que aceita e tem conhecimento na íntegra de todas as condições estipuladas neste processo, e submissão as condições exigidas o presente edital.
- c) Que os preços tem validade no mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação, mesmo que sofram os aumentos previstos.
- d) O Prazo de entrega é conforme previsto na Clausula VII, letra "a".

3 – Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos deverão ser apresentados: Legíveis e dentro da validade neles expressos.

Em original ou por cópia autenticada por cartório, servidos da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial, exceto documentos emitidos pela rede mundial de computadores.

4 – Após a entrega dos envelopes 01 e 02, fica caracterizado que o proponente tem conhecimento das condições estipuladas neste processo, dos seus direitos e deveres, das características básicas do **objeto** licitado. Salvo quando há impugnação tempestiva dos termos do edital, o que não impedira a sua participação do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

VI - PROPOSTA DE PREÇO:

- a) As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas, datadas e assinadas pelos representantes legais dos licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o nome comercial/marca, tipo de categoria, opcionais, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitário e total.
- b) Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
- c) Após a fase de habilitação, ou mesmo classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
- e) Apresentar Descrição/Especificações Técnicas (anexo I) e Modelo de Carta de Apresentação de Proposta (anexo II).

VII – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO:

- a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

VIII – JULGAMENTO:

- a) Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos licitantes, e sua apreciação e divulgação da decisão da C.P.L.
- b) Devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, contendo suas respectivas propostas, desde que não tenha recurso ou após sua denegação.
- c) Abertura dos envelopes de preços dos licitantes habilitados, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou sua desistência expressa, ou após sua denegação;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

- d) Verificação de cada proposta com os requisitos do edital, desclassificando as propostas desconformes, vantagens não prevista, preços excessivos ou manifestadamente inexecutáveis;
- e) Apreciação, julgamento, classificação e sua respectiva divulgação do resultado e das propostas. Que será conduzida de acordo com os critérios de avaliação deste edital.
- f) Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, o certame será desempatado por sorteio, que será processado imediatamente.
- g) Será declarada vencedora do certame, a proposta mais vantajosa e que atender a todos os requisitos deste edital, conforme cláusula I.
- h) Os atos serão lavrados em ata assinada pelos presentes e pela Comissão.
- 1.0** – Caso ocorra a participação em numero menor de três participantes, a Comissão Permanente de licitação poderá abrir novo prazo de contagem de prazo de entrega dos envelopes, nunca inferior ao inc. IV do § 2º do Art. 21 da Lei de Licitações.
- 2.0** – Caso seja conveniência para administração, poderá a Comissão de Licitação continuar os trabalhos de abertura de envelope de habilitação e posteriormente a abertura de envelope de preços.
- 3.0** – A Comissão de Licitação, após abertura de envelope de proposta de preços, verificará se os preços e condições ofertadas são condizentes com o mercado ou mesmo interromper a sessão, a fim de verificação se realmente os preços são os praticados no mercado;
- 4.0** – Caso ocorra divergências, preços desconformes, vantagens não previstas, será a proposta considerada desclassificada.
- 5.0** – Ocorrendo a desclassificação de todos os participantes, será considerada como frustrada a Licitação.

IX – CONDIÇÕES GERAIS:

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
- b) O atraso no cumprimento do objeto implicará multa de 0,5 % (meio por cento), sobre o valor do fornecimento por dia de atraso, salvo a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, previstos no Art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, devidamente justificado.
- c) A recusa de retirada da Nota de Empenho, da entrega da mercadoria e/ou prestação dos serviços resultará na incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento.
- d) Será obrigatório a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T., dos produtos, podendo o licitante apresentar novo material que atenda o edital e as normas técnicas da ABNT, sob pena de ter sua proposta desqualificada.
- e) O licitante poderá ser representado por um preposto, com documentos que lhe outorga esta qualidade, juntamente de sua cédula de identidade, sendo o único autorizado a praticar os atos necessários do procedimento licitatório, para todo e qualquer efeito de direito. E, ainda este preposto, mesmo que munido por procuração, não poderá representar mais de uma licitante. Sob pena de inabilitação dos licitantes representados.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço e telefones acima citados, no horário de 13:00 às 16:00 horas.



Fls. 017
R:

Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

b) O contrato decorrente do presente edital, poderá ser aditado conforme disposição legal.

c) Fica reservado à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, na pessoa do ordenador de despesa, o direito de homologar a presente licitação, revoga-la ou anula-la em partes ou integralmente, devidamente justificado, no interesse público.

XI - FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer pendências referentes ao presente certame independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barra do Garças/MT, _____ de _____ de 2016.



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, enquanto durar o quantitativo licitado, com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG.

JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência, visa à contratação de empresa para fornecimento de fotocópias tendo em média o total de 200.000 (duzentas mil) fotocópias em preto e branco com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, até 31.12.2016, suprimindo as necessidades da Câmara Municipal, para o bom funcionamento e o pronto atendimento de necessidades decorrentes do serviço.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS

Ítem	Especificação	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. total
01	Prestação de serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, conf. Especificação: papel A4 gramatura 75, alcalino	170.000	R\$ 0,25	R\$ 42.500,00
02	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. Especificação: papel A4 gramatura 90, alcalino	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
03	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. Especificação: papel ofício ii gramatura 75, alcalino	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
04	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. Especificação: papel A3 gramatura 75, alcalino	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TOTAL ESTIMADO:				R\$ R\$ 62.000,00

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CLAUSULA VII:

a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLAUSULA IX DESTE EDITAL:

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA/MODELO DE CARTA DE
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA)

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: **Carta Convite Nº ____/2016.**
Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S^a a nossa proposta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS EM MÉDIA 200.000 (DUZENTAS MIL FOTOCÓPIAS) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.**

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer os **serviços** escritos nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ _____ (_____), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls 021
10

6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL

Local, _____ de _____ de 2016.
Assinatura do Proponente
Carimbo com CNPJ



ANEXO III

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereço por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data

Nome, identificação e assinatura do licitante



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 023
2

ANEXO IV

CONTRATO

CONTRATO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO**, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E _____.

CONTRATO N. ____/2016
CARTA CONVITE N. ____/2016

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças. Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME **ATA DE POSSE DE 01.01.2013**.

CONTRATADO: _____, sito a Av./Rua _____, nº _____, cidade _____, CNPJ Nº _____, inscrição Estadual nº _____.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO**, descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº ____/2016**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de **R\$ _____** (_____), após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração do presente contrato, será de ____/____/2016 a ____/____/2016, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 024
 P.:

CLÁUSULA QUINTA – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias**:

01.001.01.031.0001.2001.339039.

01.001.01.031.0001.2001.339039

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; ____ de _____ de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CONTRATANTE

 CONTRATADA(O) _____
 CNPJ nº _____

1º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____
 Nº RG.: _____
 Nº CPF: _____
 ENDEREÇO: _____

2º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____
 Nº RG.: _____
 Nº CPF: _____
 ENDEREÇO: _____



FIXAÇÃO – DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de Carta Convite para aquisição abaixo descrito:

OBJETO:- :

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO.

Que será realizado no dia ___ de _____ de 2016 às _____ hs. nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em até 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.


LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



DA: PROCURADORIA JURÍDICA
PARA: COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO CARTA CONVITE Nº 001/2016

Analisando Processo Licitatório em epígrafe, tipo **CARTA CONVITE**, efetuado para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, verificamos que o mesmo atendeu a todos os dispositivos constantes da legislação em vigor e em especial à Lei 8.666/93 e suas alterações, manifestamos pela realização da licitação na modalidade **CC.**, ainda a minuta do edital licitatório se mostrou adequada preenchendo todos os requisitos da legislação pertinente.

É o nosso parecer, salvo melhor juízo.

Barra do Garças - MT, 05/02/2016

HEROS PENA
Procurador Geral
Matricula: 213 - OAB/MT: 14.385-B



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



FIXAÇÃO – DO EDITAL

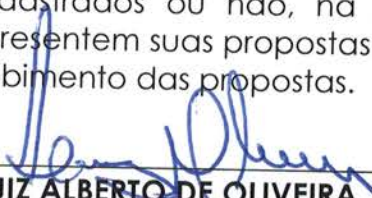
Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de **CARTA CONVITE** para aquisição abaixo descrito:

OBJETO:- :

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

Que será realizado no **dia 19 de FEVEREIRO de 2016 às 09:00 hs** nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em ate 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.


LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



OFÍCIO Nº001/2016

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite nº **001/2016**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal nº 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite nº **001/2016**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.

Cordialmente.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

ENTREGA DE EDITAL

CONVITE Nº 001/C.C-2016 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 05 de FEVEREIRO de 2016.
(Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO

Atesto, para os devidos fins que o referido documento, visando atender ao princípio da publicidade, foi PUBLICADO no período de 05/02/2016 a 13/02/2016 no Mural da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, localizada na Rua Mato Grosso, Nº 617-Centro, contendo os elementos dispostos na Lei 8.666/93; 101/2000 e 12.527/2011, Barra do Garças-MT 05 de 02 de 2016.

Responsável: Thiago L. Nequiza



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls 029
2

CONVITE Nº 001/2016

Prezados Senhores,

Da ordem da Presidente da Câmara Municipal desta cidade, situada à Rua Mato Grosso, nº 617, Centro, fone/fax (66) 3401-2484 convidam a participar da licitação acima identificada, para que apresente proposta à presente licitação, modalidade CONVITE. A presente Licitação é do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE** e reger-se-á pela Constituição Federal/88, Lei Federal nº 8.666/93, alterada pelas Leis nº 8.883/94; 9.032/95; 9.648/98; Lei Complementar 101/00 e outras normas correlatas, conforme disposições a seguir:

I – ÓRGÃO SOLICITANTE E RECURSOS DISPONÍVEIS:

As despesas estão cobertas por disponibilidade financeira e por dotação orçamentária do Orçamento Municipal Vigente **LEI MUNICIPAL Nº 3.707 DE 22.12.2015**; código: 01.001.01.031.0001.2001.339039

II – OBTENÇÃO DO EDITAL E CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Qualquer empresa do ramo de atividade compatível com objeto ora licitado, cadastrada ou não, desde que manifeste seu interesse com antecedência de até 24 horas da apresentação da proposta, poderá retirar o edital completo, na sede da Câmara Municipal, no endereço acima citado.

Não poderão participar da presente licitação:

- Empresa Considerada inidônea por Órgão ou Entidade da Administração Pública;
- Empresa Inadimplente ou suspensa de participar de licitação, até que perca a restrição.

III – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:

O recebimento dos envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preço ocorrerá até às **09:00 horas do dia 19/02/2016**, no mesmo endereço acima indicado, com início da licitação **a partir das 09:00 horas** do mesmo dia, onde serão abertos os envelopes de habilitação.

-Deverão ser apresentados em envelopes lacrados e rubricados com a subscrição:

ENVELOPE 01

CONVITE Nº 001/2016
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Caso haja inversões dos documentos nos envelopes de habilitação e proposta de preços, ficará o proponente sujeito a sua inabilitação por falta de documentação.

ENVELOPE 02

CONVITE Nº 001/2016
À CÂMARA MUN. BARRA DO GARÇAS
A/C COMISSÃO PERM. LICITAÇÃO
PROPOSTA COMERCIAL

IV – OBJETO E MOTIVAÇÃO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.

V – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

1 - Conforme § 1º do Art. 32, do Estatuto das Licitações, fica dispensado a apresentação dos documentos tratados nos Art. 28 a 31 da citada Lei, exceções de:



- a) Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal da sede da Licitante;
- b) Certidão Negativa de Débito Relativo aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (com abrangência inclusive as contribuições sociais-INSS);
- c) Certidão Negativa de Débito para com o F.G.T.S.
- d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas conforme Lei n. 12.440/2011;
- e) Cópia do contrato social, Estatuto ou documento equivalente, para a comprovação de que a atividade da empresa, é ou está ligado ao ramo pertinente do objeto desta licitação.
- f) Cópia do RG E CPF de todos os sócios;
- g) TÍTULO DE ELEITOR de todos os sócios (a falta deste doc. Não desclassifica a licitante por não constar essa necessidade na Lei n. 8.666/93, é exigida apenas para cadastro interno);
- h) CNPJ-Cadastro Nacional Pessoa Jurídica;
- i) Declarações, ANEXO III DO EDITAL (conforme modelo abaixo):

DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº....., estabelecida no endereçopor intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)..... portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

1.1 - Nos termos dos artigos 42 a 49, da Lei Complementar n.123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal,(inclusive declaração assinada com CRC do contador e documentação que comprove ser micro empresa ou empresa de pequeno porte). Caso não seja comprovada por documentação ser microempresa ou empresa de pequeno porte a mesma será tratada sem diferencial das demais empresas participantes;

1.1.1 – Nos termos da LEI COMPLEMENTAR N. 147 DE 07.08.2014.

2 – Os licitantes ficam cientes que após apresentação de proposta:

a) No preço proposto estão inclusos os impostos e taxas devidos por lei, bem como as despesas com frete, carretos e afins, se for o caso;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 031
Nº: 1

- b) Que aceita e tem conhecimento na íntegra de todas as condições estipuladas neste processo, e submissão as condições exigidas o presente edital.
c) Que os preços tem validade no mínimo de 30 (trinta) dias a contar da data de apresentação, mesmo que sofram os aumentos previstos.
d) O Prazo de entrega é conforme previsto na Clausula VII, letra "a".

3 – Sob pena de inabilitação, os documentos exigidos deverão ser apresentados: Legíveis e dentro da validade neles expressos.

Em original ou por cópia autenticada por cartório, servidos da administração ou por publicação em órgão da imprensa oficial, exceto documentos emitidos pela rede mundial de computadores.

4 – Após a entrega dos envelopes 01 e 02, fica caracterizado que o proponente tem conhecimento das condições estipuladas neste processo, dos seus direitos e deveres, das características básicas do **objeto** licitado. Salvo quando há impugnação tempestiva dos termos do edital, o que não impedira a sua participação do processo licitatório, até o trânsito em julgado da decisão a ela pertinente.

VI - PROPOSTA DE PREÇO:

- a) As propostas deverão ser datilografadas ou digitadas, datadas e assinadas pelos representantes legais dos licitantes, rubricadas, isentas de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo necessariamente, o nome comercial/marca, tipo de categoria, opcionais, os preços, em moeda corrente nacional, em valores unitário e total.
b) Não serão consideradas propostas com ofertas de vantagens não previstas neste Edital, nem preços ou vantagens baseadas nas ofertas dos demais licitantes.
c) Após a fase de habilitação, ou mesmo classificação, não cabe desistência de proposta, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Comissão de Licitação.
e) Apresentar Descrição/Especificações Técnicas (anexo I) e Modelo de Carta de Apresentação de Proposta (anexo II).

VII – CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO:

- a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

VIII – JULGAMENTO:

- a) Abertura dos envelopes contendo a documentação relativa a habilitação dos licitantes, e sua apreciação e divulgação da decisão da C.P.L.
b) Devolução dos envelopes fechados aos licitantes inabilitados, contendo suas respectivas propostas, desde que não tenha recurso ou após sua denegação.
c) Abertura dos envelopes de preços dos licitantes habilitados, transcorrido o prazo sem interposição de recurso, ou sua desistência expressa, ou após sua denegação;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls 032
R:

- d) Verificação de cada proposta com os requisitos do edital, desclassificando as propostas desconformes, vantagens não prevista, preços excessivos ou manifestadamente inexequíveis;
- e) Apreciação, julgamento, classificação e sua respectiva divulgação do resultado e das propostas. Que será conduzida de acordo com os critérios de avaliação deste edital.
- f) Verificada absoluta igualdade entre duas ou mais propostas, o certame será desempatado por sorteio, que será processado imediatamente.
- g) Será declarada vencedora do certame, a proposta mais vantajosa e que atender a todos os requisitos deste edital, conforme cláusula I.
- h) Os atos serão lavrados em ata assinada pelos presentes e pela Comissão.
- 1.0** – Caso ocorra a participação em numero menor de três participantes, a Comissão Permanente de licitação poderá abrir novo prazo de contagem de prazo de entrega dos envelopes, nunca inferior ao inc. IV do § 2º do Art. 21 da Lei de Licitações.
- 2.0** – Caso seja conveniência para administração, poderá a Comissão de Licitação continuar os trabalhos de abertura de envelope de habilitação e posteriormente a abertura de envelope de preços.
- 3.0** – A Comissão de Licitação, após abertura de envelope de proposta de preços, verificará se os preços e condições ofertadas são condizentes com o mercado ou mesmo interromper a sessão, a fim de verificação se realmente os preços são os praticados no mercado;
- 4.0** – Caso ocorra divergências, preços desconformes, vantagens não previstas, será a proposta considerada desclassificada.
- 5.0** – Ocorrendo a desclassificação de todos os participantes, será considerada como frustrada a Licitação.

IX – CONDIÇÕES GERAIS:

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;
- b) O atraso no cumprimento do objeto implicará multa de 0,5 % (meio por cento), sobre o valor do fornecimento por dia de atraso, salvo a ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, previstos no Art. 1.058 do Código Civil Brasileiro, devidamente justificado.
- c) A recusa de retirada da Nota de Empenho, da entrega da mercadoria e/ou prestação dos serviços resultará na incidência de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do fornecimento.
- d) Será obrigatório a aplicação dos requisitos mínimos de qualidade, utilidade, resistência e segurança usualmente chamados "normas técnicas" elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – A.B.N.T., dos produtos, podendo o licitante apresentar novo material que atenda o edital e as normas técnicas da ABNT, sob pena de ter sua proposta desqualificada.
- e) O licitante poderá ser representado por um preposto, com documentos que lhe outorga esta qualidade, juntamente de sua cédula de identidade, sendo o único autorizado a praticar os atos necessários do procedimento licitatório, para todo e qualquer efeito de direito. E, ainda este preposto, mesmo que munido por procuração, não poderá representar mais de uma licitante. Sob pena de inabilitação dos licitantes representados.

X – DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Informações adicionais poderão ser obtidas no endereço e telefones acima citados, no horário de 13:00 às 16:00 horas.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 033
0:
/

b) O contrato decorrente do presente edital, poderá ser aditado conforme disposição legal.

c) Fica reservado à CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, na pessoa do ordenador de despesa, o direito de homologar a presente licitação, revoga-la ou anula-la em partes ou integralmente, devidamente justificado, no interesse público.

XI – FORO

Elege-se o Foro da Comarca de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, para dirimir quaisquer pendências referentes ao presente certame independente de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Barra do Garças/MT, 05 de FEVEREIRO de 2016.



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO:

Serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, enquanto durar o quantitativo licitado, com entregas parceladas conforme solicitação da CMBG.

JUSTIFICATIVA:

O presente Termo de Referência, visa à contratação de empresa para fornecimento de fotocópias tendo em média o total de 200.000 (duzentas mil) fotocópias em preto e branco com fornecimento contínuo e fracionado, conforme demanda, até 31.12.2016, suprimindo as necessidades da Câmara Municipal, para o bom funcionamento e o pronto atendimento de necessidades decorrentes do serviço.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS

Ítem	Especificação	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. total
01	Prestação de serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, conf. Especificação: papel A4 gramatura 75, alcalino	170.000	R\$ 0,25	R\$ 42.500,00
02	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. Especificação: papel A4 gramatura 90, alcalino	10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00
03	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. Especificação: papel ofício ii gramatura 75, alcalino	5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
04	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. Especificação: papel A3 gramatura 75, alcalino	15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
TOTAL ESTIMADO: R\$				R\$ 62.000,00

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CLAUSULA VII:

a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLAUSULA IX DESTE EDITAL:

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA/MODELO DE CARTA DE
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA)

ANEXO II

APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: **Carta Convite Nº 001/2016.**
Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S^a a nossa proposta para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS EM MÉDIA 200.000 (DUZENTAS MIL FOTOCÓPIAS) PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME ANEXO I DESTE EDITAL.**

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer os **serviços** escritos nos documentos de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ _____ (_____), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls 037
201

6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL

Local, _____ de _____ de 2016.
Assinatura do Proponente
Carimbo com CNPJ





ANEXO III

(EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

DECLARAÇÕES

Empresa, inscrita no CNPJ nº.....
estabelecida no endereço por intermédio de seu representante legal o(a)
Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade no..... e do
CPF no, DECLARA sob as penas da Lei:

1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;

2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Local e data

Nome, identificação e assinatura do licitante



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 039
P.

ANEXO IV

CONTRATO

CONTRATO PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO**, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT E _____.

CONTRATO N. ____/2016
CARTA CONVITE N. ____/2016

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro - Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME **ATA DE POSSE DE 01.01.2013**.

CONTRATADO: _____, sito a Av./Rua _____, nº _____, cidade _____, CNPJ Nº _____, inscrição Estadual nº _____.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO**, descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº ____/2016**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

SUBCLÁUSULA ÚNICA - Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de R\$ _____ (_____), após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração do presente contrato, será de ____/____/2016 a ____/____/2016, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

CLÁUSULA QUARTA - A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 040
 No. 12

CLÁUSULA QUINTA – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal das seguintes **dotações orçamentárias**:
 01.001.01.031.0001.2001.339039.
 01.001.01.031.0001.2001.339039

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA – A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.

CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças – MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; ___ de _____ de 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CONTRATANTE

 CONTRATADA(O) _____
 CNPJ nº _____

1º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____
 Nº RG.: _____
 Nº CPF: _____
 ENDEREÇO: _____

2º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: _____
 Nº RG.: _____
 Nº CPF: _____
 ENDEREÇO: _____

[Handwritten signature]



FIXAÇÃO – DO EDITAL

Em cumprimento ao artigo 22 parágrafo § 3º da Lei 8.666/93 a CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT, convida para participarem da licitação na modalidade de Carta Convite para aquisição abaixo descrito:

OBJETO:- :

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO.

Que será realizado no **dia 19 de FEVEREIRO de 2016 às 09:00 hs.** nas dependências da CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS-MT.

Este convite estende –se aos demais interessados do ramo, que estejam devidamente cadastrados ou não, na seção de cadastro de fornecedores, para que apresentem suas propostas em até 2 horas antes da data marcada para o recebimento das propostas.

LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
Presidente da CPL.



Estado de Mato Grosso

Fis. 042
2.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PORTARIA Nº. 001/2016, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais, e com fundamento na Lei Orgânica do Município.....

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os servidores Luiz Alberto de Oliveira, Auxiliar Administrativo, Jose Roosevelt dos Santos, Auxiliar Administrativo e Aparecida de Lourdes Leme, Auxiliar de Serviços Gerais, para fazerem parte da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL** da Câmara Municipal de Barra do Garças, ficando assim constituída:

PRESIDENTE: LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
RELATOR: JOSE ROOSEVEL DOS SANTOS
MEMBRO: APARECIDA DE LOURDES LEME

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Barra do Garças- MT, 04 de janeiro de 2016.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara



Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016






OFÍCIO N°001/2016

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite n° **001/2016**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal n° 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite n° **001/2016**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.
 Cordialmente.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

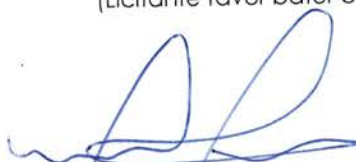
DECLARAÇÃO

ENTREGA DE EDITAL

CONVITE N° 001/C.C-2016 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 05 de FEVEREIRO de 2016.
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, data e assinar)




Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

[17.920.614/0001-94]
P. G. NERY COPIADORA-ME
 Rua XV de Novembro, 835 Campinas
[CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT]

- Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



1


Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



OFÍCIO N°001/2016

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite n° **001/2016**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal n° 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite n° **001/2016**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.
Cordialmente.

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

ENTREGA DE EDITAL

CONVITE N° 001/C.C-2016 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 05 de FEVEREIRO de 2016.
(Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)

05/2016

05.515.111/0001-54
GMC ELETRONICOS LTDA
GMC ELETRONICOS
Rua 226, 692 Qd. 72 Lt. 133. Leste Univers
CEP 74.643-030
GOIÂNIA - GO

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

- Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso



1

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. N° 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 045
 2016

OFÍCIO N°001/2016

Estamos encaminhando a Vossa Senhoria, exemplar do convite n° **001/2016**, para o qual solicitamos a apresentação de proposta comercial conforme constante do Edital em anexo.

Declaramos para que produza os devidos efeitos legais de conformidade com o art. 21 parágrafo II,IV, da Lei Federal n° 8.666/93, de que esta Empresa foi convidada a apresentar proposta à licitação determinada pela Carta Convite n° **001/2016**.

Na oportunidade renovamos protesto de consideração e apreço.

Cordialmente.


MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

DECLARAÇÃO

ENTREGA DE EDITAL

CONVITE N° 001/C.C-2016 - MENOR PREÇO

Declaramos para os devidos fins, que recebi cópia do Edital com todos os seus anexos, referente a licitação acima indicada, conforme prevê o Inciso IV do § 2 do Art. 21 da lei de Licitação.

Barra do Garças – MT, 05 de FEVEREIRO de 2016.
 (Licitante favor bater carimbo de CNPJ, datar e assinar)


Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

07.775.328/0001-297
DUANE A DA SILVA - ME
 EDU COLOR
 Rua GA s/nº Quadra 16 Genoveva Alves
 CEP 75 650-000
MORRINHOS - GO

05/02/16

- Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
 CEP:78.600-000 Barra do Garças - Mato Grosso




Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

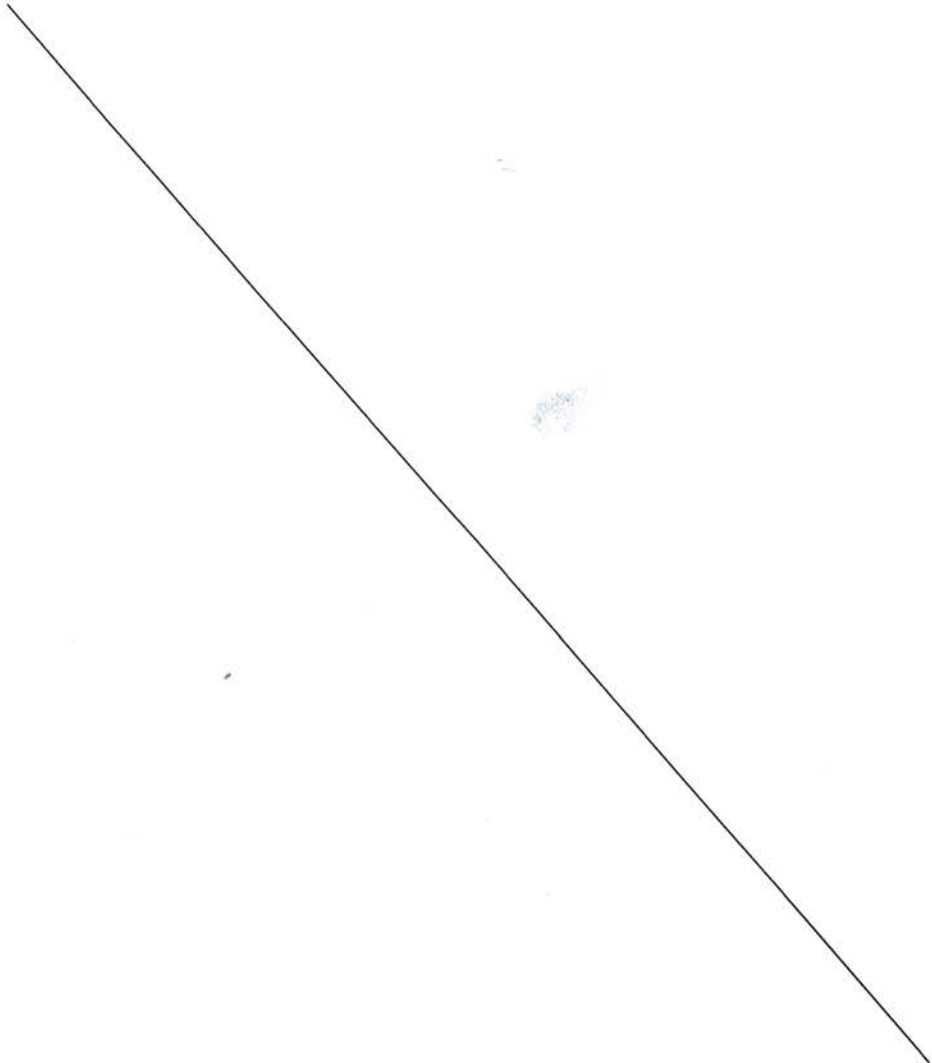

Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

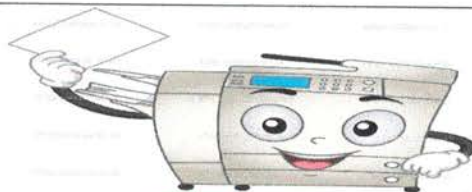


Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



**DOCUMENTOS
PROPOSTAS**





Fls. 047
2.

COPY PRINT
P G NERY COPIADORA - ME
FONE: (66) 9244-4078
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 835, CAMPINAS
BARRA DO GARÇAS/MT

ANEXO III

DECLARAÇÕES

Empresa P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, inscrita no CNPJ nº 17.920.614/0001-94, estabelecida na Rua XV de Novembro n.835 Bairro Campinas em Barra do Garças/MT, por intermédio de seu representante legal a Sr. Paulo Gonzaga Nery, portador da Carteira de Identidade n. 3189197-2238250 SESP/GO e do CPF n.458.716.041-53, DECLARA sob as penas da Lei:

- 1) ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93, acrescido pela Lei nº. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- 2) DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- 3) DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Barra do Garças-MT, 19 de fevereiro de 2016

[17.920.614/0001-94]
P. G. NERY COPIADORA-ME
Rua XV de Novembro, 835 Campinas
[CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT]

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

IMPRIMIR

VOLTAR

Fls. 042



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17920614/0001-94
Razão Social: P G NERY COPIADORA ME
Nome Fantasia: COPY PRINT
Endereço: RUA 15 DE NOVEMBRO 835 / CAMPINAS / BARRA DO GARCAS / MT / 78600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2016 a 22/02/2016

Certificação Número: 2016012409443149262450

Informação obtida em 03/02/2016, às 12:46:17.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Fls 049
12



Estado do Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Secretaria Municipal de Finanças

CERTIDAO NEGATIVA DE DÉBITOS FISCAIS - CND Nº 405/2016
(conforme artigo 205 do CTN)

Finalidade:

LICITAÇÃO PUBLICA

Data da Emissão: 20/01/16

Hora da Emissão: 14 : 07 : 05

Certidão fornecida para:

Inscrição Municipal	011483
---------------------	--------

Razão Social	P G NERY COPIADORA ME		
Nome Fantasia	COPY PRINT		
CNPJ	17.920.614/0001-94	Inscrição Estadual	134822226
AV/RUA	XV DE NOVEMBRO	Nº	835
Complemento	SALA 01	Lote	05
Quadra	4		
Bairro	CAMPINAS	UF	MT
Município	BARRA DO GARÇAS		

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria Municipal de Finanças, pendência fiscal, em nome do Contribuinte acima indicado, excetuada a eventual existência de créditos tributários cuja exigibilidade esteja suspensa.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de exigir valores relativos a tributos municipais e seus acréscimos legais, mesmo lançados, bem como em razão de posterior lançamento ou apuração, ou decorrentes de inexatidão da informação prestada pelo contribuinte ou, ainda, do restabelecimento da exigibilidade do crédito tributário.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet no endereço www.barradogarcas.mt.gov.br.

Certidão válida até: 20/02/2016

Fornecimento Gratuito

Número de Autenticação: 8J4NK2DNVH

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: P G NERY COPIADORA - ME
CNPJ: 17.920.614/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:03:54 do dia 03/11/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/05/2016.

Código de controle da certidão: **DD4D.1B24.D2E0.AFD3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: P G NERY COPIADORA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.920.614/0001-94

Certidão n°: 12359572/2016

Expedição: 20/01/2016, às 15:01:41

Validade: 17/07/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que P G NERY COPIADORA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.920.614/0001-94, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Dúvidas e sugestões: cnadt@tst.jus.br

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 51101938723		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GONZAGA NERY			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOAQUIM GONZAGA DE OLIVEIRA		(mãe) JOSINA NERY DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/05/1969	IDENTIDADE (número) 00299473028	Órgão emissor DETRAN	UF MT
CPF (número) 458.716.041-53		EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX	

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO		NÚMERO 841	
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	CEP 78.600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4300
MUNICIPIO BARRA DO GARÇAS			UF MT

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX

NOME EMPRESARIAL P G NERY COPIADORA ME		NÚMERO 835	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA XV DE NOVEMBRO		CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4300	
COMPLEMENTO LOTE 05 E 06 QDA 4- SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	CEP 78.600-000	CÓDIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4300
MUNICIPIO BARRA DO GARÇAS	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 8219901 Atividade secundária 4761003 4781400 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO -SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX <i>Jose Roosevelt dos Santos</i> Relator C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016 <i>L.parecida de Lourdes Leme</i> Membro C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016 <i>Luiz Alberto de Oliveira</i> Presidente C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17920614000194	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) x P.G. NERY COPIADORA ME			
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[Handwritten Signature]</i>			



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM 17/07/2013 SOB Nº: 20130785121 Protocolo: 13/078512-1, DE 12/07/2013 Empresa: 51 1 0193872 3 P G NERY COPIADORA ME NARJARA BAIROS SECRETARIA GERAL 1674556
LAURA DO NASCIMENTO SANCHES MATEUS 225334 ANALISTA JUCEMAT 17/07/13	<i>[Handwritten Signature]</i>	



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

File 053
S.


NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) PAULO GONZAGA NERY			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SEPARADO JUDICIALMENTE	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOAQUIM GONZAGA DE OLIVEIRA		(mãe) JOSINA NERY DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/05/1969	IDENTIDADE (número) 00299473028	Órgão emissor DETRAN	UF MT
CPF (número) 458.716.041-53			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA XV DE NOVENBRO			NUMERO 841
COMPLEMENTO FUNDOS	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	CEP 78.600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4300
MUNICIPIO BARRA DO GARÇAS			UF MT
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL P G NERY COPIADORA			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA XV DE NOVENBRO			NUMERO 835
COMPLEMENTO LOTE 05 E 06 QDA 4- SALA 01	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	CEP 78.600-000	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 4300
MUNICIPIO BARRA DO GARÇAS	UF MT	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRONICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (cnae) Atividade Principal 8219901 Atividade secundária 4761003 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO -SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS, PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E OUTROS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO. - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. XXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX XXXXXXXXXXXXXXXX		
<p><i>Jose Roosevelt dos Santos</i> Relato. C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016</p>		<p><i>L.parecida de Lourdes Leme</i> Membro C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016</p>	
<p><i>Lutz Alberto de Oliveira</i> Presidente C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016</p>			
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXXXXXX	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE JUNTA DE NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) P G NERY COPIADORA			
DATA DA ASSINATURA 01/04/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		

Câmara Municipal de Barra do Garças - MATO GROSSO. SOFRE COM O ORIGINAL.

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>Sergio Luis Bick</i> JUCEMAT - Barra do Garças Mat. 405930016 12/04/13	AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>
<p>JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/04/2013 SOB Nº. 5110193723 Protocolo: 13/012831-7, DE 05/04/2013.</p> <p><i>[Signature]</i> NARJARA BAIROS SECRETARIO GERAL</p>	

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR
Paulo Gonzaga Nery

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3189197-2238250 DATA DE EXPEDIÇÃO 25/MAR/69

NOME PAULO GONZAGA NERY

FILIAÇÃO JOAQUIM GONZAGA DE OLIVEIRA
JOSINA NERY DE OLIVEIRA

BARRA DO GARÇAS-MT DATA DE NASCIMENTO 25/05/1969

DO ORIGEM C.NAS. 9307 FLE. 13-V.L. A-16 DAREC
GARÇAS-MT EM 06/10/1970

ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.111 DE 29/03/63

nascente expedido

RG: 3189197-2238250
Expedido: 25.03.1969.

MINISTÉRIO DA FAZENDA

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

NÚMERO DE INSCRIÇÃO COMPLETA
DE INSCRIÇÃO 458716041 53

NOME COMPLETO
PAULO GONZAGA NERY

DATA DE NASCIMENTO 25.05.69

ASSINATURA
Paulo Gonzaga Nery

VALIDA SOMENTE COM A PRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTADO DO DOCUMENTO COM PROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS
DIRETORIA DE REGISTRO, CADASTRO E SERVIÇOS DETERMINADOS
DATA DE EMISSÃO 22-09-68
L 12-11-68

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
PAULO GONZAGA NERY

DATA DE NASCIMENTO 25/05/69

Nº DE INSCRIÇÃO 1442489/256

ZONA 312

SEÇÃO 7716

MUNICÍPIO UF
BARRA DO GARÇAS-MT

DATA DE EMISSÃO 11/03/89

ASSINATURA DO TITULAR
Paulo Gonzaga Nery

VALIDA SOMENTE COM A PRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

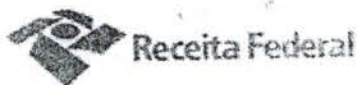
ASSINATURA DO TITULAR
Paulo Gonzaga Nery

L. Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016





Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.920.614/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 12/04/2013
NOME EMPRESARIAL P G NERY COPIADORA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPY PRINT			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.19-9-01 - Fotocópias			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO	NÚMERO 835	COMPLEMENTO LOTE 05 E 06 QUADRA4 SALA 1	
CEP 78.600-000	BAIRRO/DISTRITO CAMPINAS	MUNICÍPIO BARRA DO GARCAS	UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (66) 9244-4078 / (66) 9244-4078		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/04/2013		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **25/01/2016** às **12:10:23** (data e hora de Brasília).

Daiz Alberta de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Voltar

L.parecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE - CIC/CCE - ELETRÔNICO



INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

Fls. 056
19

Número de Inscrição Estadual 13482222-6	C.N.P.J/C.P.F do Responsável 17.920.614/0001-94	Data Início Atividade - SEFAZ 12/04/2013	Data Validade Cartão 11/06/2013
Razão Social / Nome do Produtor Rural P G NERY COPIADORA ME			
Nome Fantasia / Nome do Estabelecimento COPY PRINT			
Código e Descrição da Atividade Econômica Principal 8219-9/01 - Fotocópias			
Códigos das Atividades Econômicas Secundárias 4761-0/03			
Código e descrição de Natureza Jurídica 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)			
Endereço RUA XV DE NOVEMBRO ,835 ,LOTES 05 E 06 QUADRA 4 - SALA 01			Distrito
Ponto de Referência SUPER CATARINENSE			
Bairro CAMPINAS	CEP 78600-000	Município BARRA DO GARCAS	UF MT
Caixa Postal	Fax	Correio Eletrônico paulognery@hotmail.com	Telefone (66) 9244-4078
CRC do Responsável MT-005384/OO-2			

Nº de autenticação:

Conforme Portaria nº 051/2004-SEFAZ

Lutz Alberto de Oliveira
Lutz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

ENERGISA MATO GROSSO - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.
 Rua Manoel dos Santos Coimbra, 184 | Cuiabá MT
 CNPJ 03.467.321/0001-99 | Inscrição Estadual 13.020.425-0
 FAT 07.20151837993715-44

Fis. 057
 2

Dados Cadastrais

PAULO GONZAGA NERY
 RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 841
 CENTRO-78600000-BARRA DO GARCAS-MT
 Loc/Etap/Liv/Seq:0111.15.006318.169 - Equipamento: 1399214 - TENSÃO NOMINAL: 127v - v - GRUPO B
 Classe/Subclasse: COMERCIAL SERVICOS OUTRAS ATIVIDADES/SERVIC CONVENCIONAL FS (1,7,55,2)
 Fase: MONOFASICO Cod. Fiscal de Operacao

Equipamento	Consumo Medif Fat	18/1/161	CPF / CNPJ / IE
Leit. Atual (kWh)	5297	Numero de Dias Faturado	32
Leit. Anter (kWh)	5136	Consumo Medio Diario	5,03
		Constante	1,00
		Origem da Leitura	LIOA
		Fator de Potencia	

Dados Importantes		Indicadores de Continuidade		
Leit. Anterior	23/10/2015	Conjunto Anel: BARRA DO GARCAS		
Leit. Atual	24/11/2015	SET/15	DIG	FIC DMIC
Emissao	24/11/2015	Limite Mensal	5,31	3,42 3,03
Apresentacao	24/11/2015	Limite Trim.	10,82	6,86
Prox. Leitura	23/12/2015	Limite Anual	21,25	13,70
		Apurado	0,00	0,00 0,00
		EUSD-Enc Usr Sist Dist (R\$)	41,75	

Discriminação do Produto/Faturamento			
Descrição	Qtde-Faturada	Tarifa	Valor(R\$)
CONSUMO	161	0,465200	74,89
ADICIONAL BAND. VERMELHA			7,24
VALOR DO ICMS			32,64
VALOR DO COFINS			5,08
VALOR DO PIS			1,10
Total - (1)			120,95

Outros Lançamentos, Cobranças e Serv. Autoriz.	
CIP-CONTRIB DE ILUM PUB	9,72
CORRECAO MONETARIA POR ATRASO Ref. 09/2015	2,15
MULTA CONTA ANTERIOR Ref. 09/2015	2,71
JUROS CONTA ANTERIOR Ref. 09/2015	1,65
Total - (2)	16,23

Composicao dos Preços em (R\$) (Artigo 3º Resolucao 166/2005)						
ENERGIA	DISTRIBUICAO	TRIBUTOS	TRANSMISSAO	ENC. SETORIAIS	SOMA DEMONSTRATIVO	
47,27	19,89	38,82	1,41	13,66	120,95	

Mensagens
 PERIODOS BAND TARIFF - VERMELHA-24/10-24/11
 DEBITOS: 10/2015 R\$ 137,83

Luiz Alberto de Oliveira
Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

NOTIFICACAO DE SUSPENSAO DE FORNECIMENTO

Até a presente data não registramos o pagamento da(s) seguinte(s) fatura(s):

Referencia	Valor R\$	Vencimento	Referencia	Valor R\$	Vencimento
10/2015	137,83	06/11/2015			

Esta unidade consumidora estará sujeita a suspensão do fornecimento a partir de 10/12/2015, caso o pagamento não seja realizado. O encerramento da relação contratual poderá ocorrer 2 (dois) ciclos de faturamento após a suspensão do fornecimento. No ciclo de suspensão ou religação poderá ser cobrado o custo de disponibilidade. Caso o pagamento já tenha sido realizado, favor desconsiderar esta notificação.

Consumo (kWh)	Data de Vencimento	Valor total a pagar R\$
161	07/12/2015	137,18

INFORMACAO DE TRIBUTOS			
TRIBUTOS	BASE DE CALCULO	ALIQUOTA	VALOR DO IMPOSTO (R\$)
ICMS	120,95	27%	32,64
PIS	120,95	0,806900%	1,10
COFINS	120,95	4,194200%	5,08

Reservado ao Fisco Período Fiscal: 25/11/2015
BED4.FB1A.60C8.A87B.6515.2642.DE83 199F

Jose Roosevelt dos Santos
Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

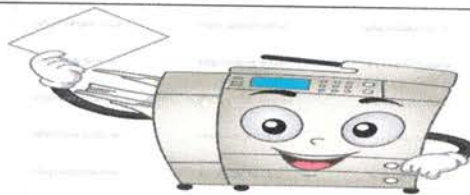
Fls. 058
21

[17.920.614/0001-94]
P. G. NERY COPIADORA-ME
Rua XV de Novembro, 835 Campinas
[CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT]

Aplicada
L.parecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



COPY PRINT
P G NERY COPIADORA - ME
FONE: (66) 9244-4078
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 835, CAMPINAS
BARRA DO GARÇAS/MT

Fls. 05

ANEXO II
APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Ref.: Carta Convite Nº 001/2016.

Ass.: Apresentação de Proposta

Senhores (as):

Tem a presente a finalidade de apresentar a V.S^a a nossa proposta para Serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, tendo em média o total de 200.000 (duzentas mil) fotocópias em preto e branco para atender a Câmara Municipal enquanto durar quantitativo licitado, conforme anexo I do edital.

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

1. Que nos comprometemos a fornecer os serviços escritos nos docs. de licitação;
2. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
3. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
4. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
5. Que o preço global ofertado será de R\$ 53.300,00 (CINQUENTA E TRÊS MIL E TREZENTOS REAIS), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
6. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
7. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

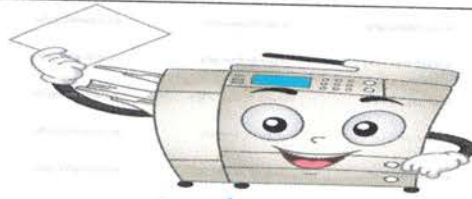
Barra do Garças-MT, 19 de fevereiro de 2016.

Jose Roosevelt Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

17.920.614/0001-94
P. G. NERY COPIADORA-ME
Rua XV de Novembro, 835 Campinas
CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT



COPY PRINT
P G NERY COPIADORA - ME
FONE: (66) 9244-4078
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 835, CAMPINAS
BARRA DO GARÇAS/MT

Fis. 066

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, CONF. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL A4 <u>GRAMATURA 75</u> , ALCALINO	EM MÉDIA 170.000	R\$ 0,22	R\$ 37.400,00
02	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, CONF. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL A4 <u>GRAMATURA 90</u> , ALCALINO	EM MÉDIA 10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, CONF. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL OFÍCIO II <u>GRAMATURA 75</u> , ALCALINO	EM MÉDIA 5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
04	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL, CONF. ESPECIFICAÇÃO: PAPEL A3 <u>GRAMATURA 75</u> , ALCALINO	EM MÉDIA 15.000	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
			TOTAL	R\$ 53.300,00

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[17.920.614/0001-94]
P. G. NERY COPIADORA-ME
Rua XV de Novembro, 835 Campinas
[CEP 78.600-000 - Barra do Garças-MT]

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Euzébio de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Fls. 06
21
17

[7.920.614/0001-94]
P. G. NERY COPIADORA-ME
Rua XV de Novembro, 925 Campinas
CEP 78.800-000 - Barra do Garças-MT

Alberto de Oliveira
Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

GMC ELETRONICOS LTDA-ME

Ronaldo Valentim da Costa
CNPJ n° 05.515.111/0001-54

Fis. 062
2

DECLARAÇÕES:

GMC ELETRONICOS LTDA- ME, inscrita no CNPJ n° 05.515.111/0001-54, endereço: Rua 226, n. 690 Setor Leste Universitário Goiania/GO, por intermédio de seu representante legal a Sr. Ronaldo Valentim da Costa, portador da Carteira de Identidade n. 4526947 DGPC-GO e do CPF n.772.878.191-04, **declara** sob as penas da Lei:

- I. **ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93**, acrescido pela Lei n°. 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesesseis anos;
- II. **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO**: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- III. **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Goiania-GO, 19 de fevereiro de 2016.

05.515.111/0001-54

GMC ELETRONICOS LTDA
GMC ELETRONICOS

Rua 226, 692 Qd. 72 Lt. 103 Set. Leste Univers

CEP 74.643-030

GOIÂNIA - GO


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

IMPRIMIR

VOLTAR



CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 05515111/0001-54
Razão Social: GMC ELETRONICOS LTDA
Nome Fantasia: GMC ELETRONICOS
Endereço: RUA 226 692 QD 72 LT 13 / SETOR LESTE UNIVERS /
 GOIANIA / GO / 74643-030

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

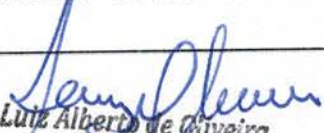
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 23/01/2016 a 21/02/2016

Certificação Número: 2016012303165008427083

Informação obtida em 01/02/2016, às 15:11:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br


 Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


 Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

PREFEITURA
DE GOIÂNIA

Prefeitura de Goiânia
Secretaria de Finanças



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (ISSQN/TAXAS E MULTAS)

Nº da Certidão	3.019.524-1
Finalidade	CONCORRÊNCIAS
Inscrição Cadastral	193.459-7
Nome	GMC ELETRONICOS LTDA - ME
CPF/CNPJ	05.515.111/0001-54
Endereço	R 226 690 QD: 72A LT: 07 SET LESTE UNIVERSITARIO
Atividade	PRESTACIONAL/COMERCIO/INDUSTRIA
Início Atividade	01/03/2003

Certificamos que nesta data **não consta débito** amigável ou ajuizado referente a Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza, Taxas e Multas em nome do contribuinte acima identificado.

Reserva-se à Fazenda Pública Municipal o direito de cobrar posteriormente débitos constatados, inclusive no período desta certidão.

GOIANIA(GO), 1 DE FEVEREIRO DE 2016

Validade **30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA DATA DA EMISSÃO**

A validação dos dados desta certidão poderá ser feita na página da Prefeitura de Goiânia (<http://www.goiania.go.gov.br>), no serviço "Certidões".

RESP. P/ CERTIDAO: 999999745 MMLINK04 USUARIO INTERNET

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aprouciana
L.parecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Fls. 065
21

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GMC ELETRONICOS LTDA - ME**
CNPJ: **05.515.111/0001-54**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.


A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 12:49:39 do dia 13/11/2015 <hora e data de Brasília>. Válida até 11/05/2016.

Código de controle da certidão: **CBA4.4A2C.881C.F3BD**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016







PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GMC ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 05.515.111/0001-54
Certidão nº: 213386562/2015
Expedição: 23/12/2015, às 15:13:46
Validade: 19/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GMC ELETRONICOS LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **05.515.111/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Aplicação
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Dúvidas e Sugestões: judt@tst.jus.br
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal

Fis. 067
 S.

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 13952667

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 GMC ELETRONICOS LTDA - ME

CNPJ
 05.515.111/0001-54

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.
 A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.
 Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.535.713.262

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 FEVEREIRO DE 2016

HORA: 15:20:23:9

Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

L.parecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Albino de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]

**NONA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
GMC ELETRÔNICOS LTDA - ME.**

Fls. 068
M

RONALDO VALENTIM DA COSTA, Brasileiro, Casado Pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua 56 N° 501 Apartamento 1701 – Torre B – Edifício Visionare – CEP 74810-240 – Jardim Goiás – Goiânia - GO, Portador da Carteira de Identidade Sob N°. 2051732-4586735, expedida Pela SSP-GO em 03 de Junho de 1992, nascido aos 07 de Julho de 1972, Natural de Paraíso do Tocantins -TO e do CPF N°. 633.188.061-53 e **MARCOS HENRIQUE MENDES DA SILVA**, Brasileiro, Casado Pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, Empresário, residente e domiciliado à Rua Ônix Quadra 05 Lote 15 S/N – Conjunto Dona Iris I – CEP 74380-000 – Trindade – GO, Portador da Carteira de Identidade N°. 3.427.408, expedida Pela SSP-GO e do CPF Sob N°. 898.403.801-68; Sócios Componentes da Sociedade Empresarial: **GMC ELETRÔNICOS LTDA - ME**, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás Sob N°. 52201969168 por despacho no dia 14 de Fevereiro de 2003 e Última Alteração Contratual Registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás Sob N°. 52100770886 por despacho no dia por Despacho no dia 09 de Junho de 2010 e Inscrita no CNPJ (MF) Sob N°. 05.515.111/0001-54, resolvem de comum acordo fazerem a Nona Alteração Contratual, conforme as Cláusulas abaixo:

PRIMEIRA:

O Sócio: **MARCOS HENRIQUE MENDES DA SILVA**, retira-se da Sociedade de Livre e Espontânea Vontade, justo e pago todos seus direitos e haveres, transferindo suas Quotas de Capital num total de 5.000 (Cinco Mil) Quotas Sociais no valor nominal de R\$.1,00 (Um Real) cada uma e no montante global de R\$.5.000,00 (Cinco Mil Reais) Para a Sócia: **LAURA JULIA VALENTIM BARBOSA**, Brasileira, Solteira, Menor, residente e domiciliada à Rua 56 N° 501 Apartamento 1701 – Torre B – Edifício Visionare – CEP 74810-240 – Jardim Goiás – Goiânia – GO, Portadora da Carteira de Identidade Sob N°. 5373566, expedida pela SPTC-GO em 25 de Agosto de 2006, nascida aos 22 de Fevereiro de 1999, natural de Goiânia-GO e do CPF Sob N°. 032.689.381-40, que neste ato está sendo representada por Seu Pai o Sr. **RONALDO VALENTIM DA COSTA**, Acima Qualificado e Sua Mãe a Sra. **HELAYNE VALENTIM BARBOSA COSTA**, Brasileira, Casada Pelo Regime Comunhão Parcial de Bens, Empresária, Residente e Domiciliada à Rua 56 N° 501 Apartamento 1701 Torre B – Edifício Visionare – CEP 74810-240 – Jardim Goiás - Goiânia – GO, Portadora da Carteira de Identidade Sob N° 4526947, expedida pela DGPC-GO em 05 de Setembro de 2000, nascida aos 22 de Dezembro de 1974, Natural de Paraíso do Tocantins – TO e do CPF Sob N° 772.878.191-04; A Sócia ora admitida na Sociedade, declara que não está in curso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possa impedi-la de participar ou de criar uma Sociedade de Livre e Espontânea Vontade.

Carteira Municipal de Identidade
CONFERE COM O ORIGINAL
Barra do Garças - GO

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

SEGUNDA:

O Capital Social de R\$.50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinquenta Mil) Quotas Sociais no valor nominal de R\$.1,00 (Um Real) cada uma, já Integralizado em Moeda Corrente Nacional, e fica distribuídas da seguinte forma:

Nome:	Quotas:	Valor Unitário:
Ronaldo Valentim da Costa	45.000	RS.1,00
Laura Julia Valentim Barbosa	5.000	RS.1,00

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO ESTADO DE GOIÁS
VALOR TOTAL:
RS. 45.000,00
RS. 5.000,00
09 MAI 2012
LUIZ ALBERTO DE OLIVEIRA
C. C. Oliveira
DANIELA
Atestico que a presente fotocópia é verdadeira e fiel do documento (Doc. nº 25) de 25 Abril de 1992.

ESTADO DE GOIÁS
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
Seção de Autenticidade
Cartório Central de Justiça
AUTENTICAÇÃO
0308C959400

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Fls. 069
M.

TERCEIRA:

Altera-se neste ato a Atividade Comercial da Sociedade Para: Comércio Varejista de Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos, Informática, Fotocopiadoras. Aparelhos e Equipamentos de Telefonia, Equipamentos de Áudio e Vídeo e Acessórios, Aparelhos, Peças e Acessórios de Eletroeletrônicos Domésticos, Equipamentos de Segurança, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, Locação de Máquinas Copiadoras e Equipamentos Para Escritório, Serviços em Cópias Xerográficas, Plotagens, Encadernação, Plastificação, Gravação de Carimbos, Impressão de Material Para Uso Publicitário Industrial e Comercial, Serviços Gráficos, Reparação, Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos.

CONSOLIDAÇÃO:

Resolvem de comum acordo, alterar e consolidar o Contrato Social, num único Instrumento, com as seguintes Cláusulas e Condições:

PRIMEIRA:

A Sociedade Adota o Nome Empresarial de: **GMC ELETRÔNICOS LTDA - ME** e o Nome de Fantasia de: **GMC ELETRÔNICOS**.

SEGUNDA:

A Sociedade tem sua Sede na Rua 226 Quadra 72-A Lote 07 N° 690 – Setor Leste Universitário – CEP 74.610-130 – Goiânia – GO.

TERCEIRA:

O Objetivo da Sociedade consiste na Exploração de: Comércio Varejista de Aparelhos e Equipamentos Eletrônicos, Informática, Fotocopiadoras. Aparelhos e Equipamentos de Telefonia, Equipamentos de Áudio e Vídeo e Acessórios, Aparelhos, Peças e Acessórios de Eletroeletrônicos Domésticos, Equipamentos de Segurança, Comercio Varejista de Artigos de Papelaria e de Escritório, Locação de Máquinas Copiadoras e Equipamentos Para Escritório, Serviços em Cópias Xerográficas, Plotagens, Encadernação, Plastificação, Gravação de Carimbos, Impressão de Material Para Uso Publicitário Industrial e Comercial, Serviços Gráficos, Reparação, Manutenção de Computadores e Equipamentos Periféricos.

Camara Municipal de
CONFERE
COM O
ORIGINAL
Borja do Garças

Jose Rooster
Relator
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luis Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

QUARTA:

A Duração da Sociedade é por prazo indeterminado o Inicio das atividades é o dia 01 de Março de 2003 seu Balanço Geral é levantado anualmente no dia 31 de Dezembro de cada ano, dentro das normas e técnicas de Contabilidade os Lucros que se verificarem ou as perdas porventura apuradas são divididas entre os sócios e de modo proporcional às suas quotas subscritas e integralizadas, conforme dispõe o Artigo 997, combinando com Artigo 088 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

[Handwritten signatures]

ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE JUSTIÇA
SELO DE AUTENTICIDADE
Correspondência Geral de Justiça
AUTENTICADO
84655638030

CANDIDO DE OLIVEIRA
Dr. Jovanny S. C. Oliveira
5º DEIXY GOIANIA
09 MAI 2012
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dec. Lei nº 2.155 de 15 Abril de 1960)

[Handwritten signature]

Fls. 070

QUINTA:

Fica Estipulado O Capital Social de R\$.50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais) dividido em 50.000 (Cinqüenta Mil) Quotas Sociais no valor nominal de R\$.1,00 (Um Real) cada uma, já Integralizado em Moeda Corrente Nacional, distribuídas da seguinte forma:

Nome:	Quotas:	Valor Unitário:	Valor Total:
Ronaldo Valentim da Costa	45.000	R\$.1,00	R\$.45.000,00
Laura Julia Valentim Barbosa	5.000	R\$.1,00	R\$.5.000,00

SEXTA:

A Responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas quotas subscritas e integralizadas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, conforme dispõe o Art. 1052 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

SÉTIMA:

Somente o Sócio: **RONALDO VALENTIM DA COSTA**, tem direito há uma retirada mensal à título de Pró-Labore, que será levada a Conta de Despesas Gerais da Sociedade, de valor variável subordinada à matéria, contidas na Legislação Federal do Imposto de Renda.

OITAVA:

A Responsabilidade Administrativa da Sociedade ficará a cargo do Sócio: **RONALDO VALENTIM DA COSTA**, que exerce a função de Sócio-Administrador no expresse interesse da Sociedade e fará uso da mesma, assinando sempre seu próprio nome Isoladamente, sendo proibido de servir-se da Sociedade em transações de terceiros quer para prestar: fianças, caução, aval ou endossos quer na pratica de quaisquer atos da mesma natureza com risco para a Sociedade, bem como onerar ou alienar bens imóveis da Sociedade, sem autorização do outro Sócio, sob pena de nulidade dos mesmos.

NONA:

O Administrador declara sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

DÉCIMA:

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Os Sócios poderão transferir suas quotas entre si, porém às pessoas estranhas à Sociedade somente mediante aquiescência do outro quotista, o qual tem amplas preferências para adquiri-las, e em caso de falecimento ou incapacidade de um dos Sócios a Sociedade não se dissolverá, serão admitidos herdeiros do Sócio falecido ou incapacitado para ocupar o mesmo lugar e assumir seus direitos apurados em Balanço Geral levantado extraordinariamente dentro de (60) Sessenta dias, a contar da data do evento.

Handwritten signatures in blue ink.



Handwritten signature in blue ink.

Fis. 072
19/1

DÉCIMA PRIMEIRA:

Esta Sociedade poderá abrir filial em quaisquer partes do País, onde julgar conveniente e de seu interesse comercial.

A Jurisdição do Presente Contrato Social é o da Capital do Estado de Goiás, (Goiânia) cujo foro as partes o elegem.

Em casos omissos no presente Contrato Social, serão resolvidos pela deliberação dos Sócios quotista em reunião formal ou no que couber a Legislação aplicável à matéria.

E por estarem de comum acordo com o presente Instrumento de Alteração Contratual, que depois de lida e achado conforme, assinam em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Goiânia - GO, 03 de Maio de 2012.

5º OFÍCIO
[Handwritten signature]
RONALDO VALENTIM DA COSTA

5º OFÍCIO
[Handwritten signature]
MARCOS HENRIQUE MENDES DA SILVA

[Handwritten signature]

- LAURA JULIA VALENTIM BARBOSA -

Representada por Seu Pai o Sr:
Ronaldo Valentim da Costa

Representada por Sua Mãe a Srª:
Helayne Valentim Barbosa Costa

ASSINATURA COMERCIAL POR QUEM DE DIREITO
GMC ELETRÔNICOS LTDA - ME

5º OFÍCIO
[Handwritten signature]
RONALDO VALENTIM DA COSTA

[Handwritten signature]
Lutz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]
Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



5º TABELIONATO DE NOTAS DE GOIÂNIA - GOIÁS
RUA 3 - Nº 347 - SETOR CENTRAL
CEP: 74030-065 - FONE: 62 3223-1814

Reconheço verdadeiras as assinaturas de RONALDO VALENTIM DA COSTA, HELAYNE VALENTIM BARBOSA COSTA e MARCOS HENRIQUE MENDES DA SILVA. Dou fé em Teste da Verdade.
Goiânia - GO, 03 de maio de 2012. S. 1375/06M/0523244F *0026

Leonardo Silveira Araújo (Escrivente)



JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás
CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/05/2012 SOB Nº: 52120758668
Protocolo: 12/075666-8, DE 07/05/2012
Empresa: 52 2 0196916 8
GMC ELETRONICOS LTDA ME
E 14284cc. Geral - PAULA NUNES DOS SANTOS PROSSI

CARTORIO CÂNDIDO DE OLIVEIRA
Tab. Dr. Jovanny S. C. Oliveira
5º OFÍCIO - GOIÂNIA
03 MAI 2012
Certifico que a presente fotocópia é reprodução fiel do documento (Dec. nº 2.148 de 25 Abril de 1940).



Fls. 072
P. 2



Luiz Alberto de Oliveira
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Lourdes Leme
Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

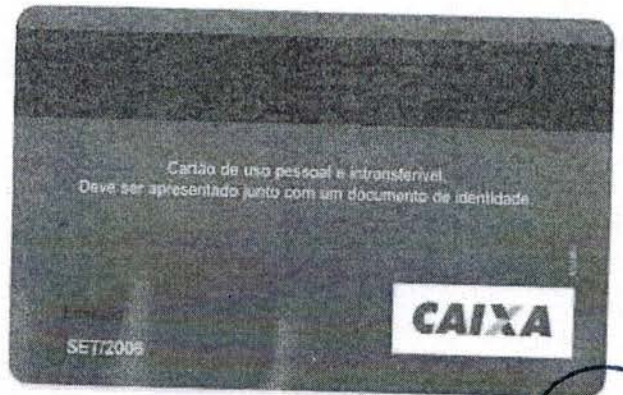


Jose Roosevelt dos Santos
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Fis. _____



Luiz Alberto de Oliveira
Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Lourdes Leme
Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]



Jose Roosevelt dos Santos
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Fort. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 2051732-4586735 DATA DE EXPEDIÇÃO 03/JUN/1992

NOME RONALDO VALENTIM DA COSTA

FILIAÇÃO FRANCISCO LISBOA DA COSTA MARIA EDILMA VALENTIM DA COSTA

ESTADO DO TOCANTINS-TO DATA DE NASCIMENTO 07/JUL/1972

NATURALIDADE

DOC ORIGEM E.MAS. 6837 PLS. 10 L. A-7 CRC-PARAÍSO-TO

CPF

ASSINATURA DO TITULAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Fls. 073

SELO DE AUTENTICIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

GOIÁS

15 FEV 2012

03080111893

Carimbo para o presente documento de identificação em conformidade com a Lei nº 2.198 de 25 de Abril de 1954.

MINISTERIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal

CPF

636 183 061-5

RONALDO VALENTIM DA COSTA

Luiz Alberto de Oliveira

Luiz Alberto de Oliveira

Membro C.P.L.

Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aplourdeme

Aplourdeme

Membro C.P.L.

Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos

Jose Roosevelt dos Santos

Relator C.P.L.

Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Câmara Municipal de Barra do Garças

CONFERE COM O ORIGINAL

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 RONALDO VALENTIM DA COSTA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 2051732SESPGO

CITY
 633.188.061-53

DATA NASCIMENTO
 07/07/1972

FILIAÇÃO
 FRANCISCO LISBOA DA COSTA
 MARIA EDILMA V DA COSTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 AD

Nº REGISTRO
 02487797750

VALIDADE
 09/07/2017

1ª HABILITAÇÃO
 21/12/1992

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 617799555

PROIBIDO PLASTIFICAR
 617799555

OBSERVAÇÕES
 EX ATV REMUN

LOCAL GOIANIA, GO

ASSINATURA DO PORTADOR

DATA EMISSÃO
 11/07/2012

ASSINATURA DO EMISSOR
 2640065158
 GO059599626

DETRAN-GO (GOIAS)

Fis. 074

Luiz Alberto de Oliveira
 Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Lourdes Leme
 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Camara Municipal de Barra do Garças
 CONFERE COM O ORIGINAL

Jose Roosevelt dos Santos
 Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.515.111/0001-54 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/02/2003
NOME EMPRESARIAL GMC ELETRONICOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GMC ELETRONICOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-01 - Fotocópias 18.22-9-01 - Serviços de encadernação e plastificação 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA		
LOGRADOURO R 226	NÚMERO 690	COMPLEMENTO QUADRA72-A LOTE 07
CEP 74.643-030	BARRO/DISTRITO SETOR LESTE UNIVERSITARIO	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO	TELEFONE (62) 3261-1177 / (62) 3942-8282	
ENDEREÇO ELETRÔNICO cortes2010@hotmail.com		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/02/2003	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia 23/12/2015 às 15:01:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

A.parecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Rodolfo dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

23/12/2015 15:02

Consulta QSA / Capital Social


Voltar

© Copyright Receita Federal do Brasil - 23/12/2015

Fis. 076
2


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016









[05.515.111/0001-54]
 GMC ELETRÔNICOS LTDA
 GMC ELETRÔNICOS
 Rua 226, 692 Cd. 12 Lt. 13 St. Leste Univers
 CEP 74643-030
 GOIÂNIA - GO

Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

GMC ELETRONICOS LTDA-ME

Ronaldo Valentim da Costa
CNPJ n° 05.515.111/0001-54



PROPOSTA:

À
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Referente a Carta convite n. 001/2016

Senhores (as):

Temos a finalidade de apresentar nossa proposta para: **serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, tendo em média o total de 200.000 fotocópias em preto e branco para atender a Câmara Municipal enquanto durar quantitativo licitado, conforme anexo I do edital.**

Examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Declaramos:

- I. Que nos comprometemos a fornecer os **serviços** escritos nos docs. de licitação;
- II. Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
- III. Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão unicamente por nossa conta;
- IV. Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
- V. Que o preço global ofertado será de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
- VI. Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
- VII. Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

05.515.111/0001-54
GMC ELETRONICOS LTDA
GMC ELETRONICOS
Rua 226, 692 Qd. 72 Lt. 13 St. Leste Univers
CEP 74 643-030
GOIANIA - GO

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aplicada de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

RUA 26, 690 SETOR LESTE UNIVERSITÁRIO GOIANIA GO

GMC ELETRONICOS LTDA-ME

Ronaldo Valentim da Costa
CNPJ n° 05.515.111/0001-54

Fis 079
27

Ítem	Especificação do Serviço	Quant.	Unitário	Total
01	Prestação de serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, conf. especificação: Papel A4 Gramatura 75, Alcalino	média 170.000	R\$ 0,24	R\$ 40.800,00
02	Prestação de serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, conf. especificação: Papel A4 Gramatura 90, Alcalino	média 10.000	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
03	Prestação de serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, conf. especificação: Papel Ofício II Gramatura 75, Alcalino	média 5.000	R\$ 0,28	R\$ 1.400,00
04	Prestação de serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, conf. especificação: Papel A3 Gramatura 75, Alcalino	em média 15.000	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
			Valor Total:	R\$ 57.000,00

Ronaldo Valentim da Costa
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

- I. CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME
- II. CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLAUSULA IX DO EDITAL:
- III. COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG

05.515.111/0001-54

Goiania-GO, 19 de fevereiro de 2016.

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Lutz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

GMC ELETRONICOS LTDA
GMC ELETRONICOS
Rua 226, 692 Qd. 72 Lt. 13 St. Leste Univers
CEP 74.643-030
GOIANIA - GO

RUA 26, 690 SEIOR LESTE UNIVERSITARIO GOIANIA GO



[Handwritten signature]

[05.515.111/0001-54]
 GMC ELETRONICOS LTDA
 GMC ELETRONICOS
 Rua 226, 692 Qd. 72 Lt. 13 S.º - Este Univers
 CEP 74.643-030
 GOIÂNIA - GO

[Handwritten signature]
 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]
 Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]
 Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



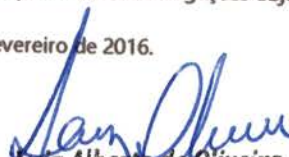
DUANE A. DA SILVA - ME,
Rua Dom Pedro II, 605-B Centro Morrinhos/GO

DECLARAÇÕES:

DUANE A. DA SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº **07.775.328/0001-29**, estabelecida na Rua Dom Pedro II, 605-B, Centro Morrinhos/GO, por intermédio de seu representante legal a Sr. Duane Alves da Silva, portador da Carteira de Identidade n. 3490054-7752199 e do CPF n.777215941-20, **declara** sob as penas da Lei:

- > **ATENDIMENTO AO ART. 27, INCISO V da LEI 8.666/93**, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos;
- > **DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO PARA A HABILITAÇÃO**: que, até a presente data inexistem fato(s) impeditivo(s) para a sua habilitação, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- > **DE CONHECIMENTO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO**: ter recebido todos os documentos e informações, conhecer e acatar as condições para o cumprimento das obrigações objeto da Licitação.

Morrinhos/GO, 19 de fevereiro de 2016.


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

07.775.328/0001-29
DUANE A. DA SILVA - ME
EDU COLOR
Rua GA s/n Qd. FAU 16 Genoveva Alves
CEP 75.650-000
MORRINHOS - GO

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07775328/0001-29
Razão Social: DUANE A DA SILVA ME
Nome Fantasia: EDU COLOR
Endereço: RUA G A SN QD F LT 16 / GENOVEVA ALVES / MORRINHOS / GO / 75650-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

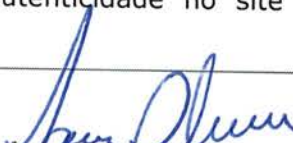
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.


Validade: 27/01/2016 a 25/02/2016

Certificação Número: 2016012704043438734405

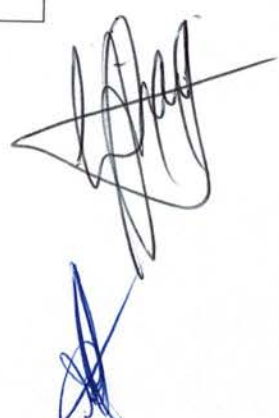
Informação obtida em 04/02/2016, às 08:38:37.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**


 Zule Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


 Jose Rogsevel dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016





ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS

Rua Senador Hermenegildo, 160, Centro, Edifício Palácio dos Pomares, em Morrinhos/GO, CEP. 75.650-000
CNPJ: 01.789.551-0001/49 - CEP: 75.650-000
Fone/Fax: 64-34172013
e-mail: ARRECADACAO@MORRINHOS.GO.GOV.BR



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO NÚMERO 106051

DADOS DO CONTRIBUINTE:

CCP/RAZÃO SOCIAL: 873397 - DUANE A DA SILVA - EPP

CNPJ: 07.775.328/0001-29

ENDEREÇO RUA DOM PEDRO II, 605-B,

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MORRINHOS - GO - CEP: 75.650-000

CERTIDÃO E FUNDAMENTO

Certifica-se, nos termos da Lei Complementar 005/2000 (Código Tributário Municipal), em seus artigos 262 e seguintes, para os fins de direito, que o sujeito passivo **acima citado não possui pendência**, de natureza tributária perante a Fazenda Pública Municipal, relativos aos tributos administrados pela Prefeitura Municipal de Morrinhos - Goiás, até a presente data.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal lançar e cobrar quaisquer dívidas tributárias de responsabilidade do sujeito passivo acima epigrafado, que vierem a ser apuradas e constituídas.

Finalidade:

SEGURANÇA:


VALIDADE ATÉ: Domingo 13 Março 2016.

EMITIDA: Sexta-feira 12 Fevereiro 2016 às 11:28:22

Código de Validação: 11698106051


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Jose Roosevelt Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: DUANE A DA SILVA - EPP
CNPJ: 07.775.328/0001-29

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, válida para o estabelecimento matriz e suas filiais, refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014. Emitida às 18:24:10 do dia 03/09/2015 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/03/2016.

Código de controle da certidão: **364D.FE9D.2D67.0516**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Modelo aprovado pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 3, de 22/11/2005, alterada pela Portaria Conjunta PGFN/SRF nº 1, de 19/05/2006.


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: DUANE A DA SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.775.328/0001-29
Certidão n°: 316067/2016
Expedição: 02/01/2016, às 12:19:53
Validade: 29/06/2016 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **DUANE A DA SILVA - EPP (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **07.775.328/0001-29**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Aplicação de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luna Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Dúvidas e sugestões: relator@tst.jus.br
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Goiás
 Secretaria da Fazenda
 Gerencia de Cobrança e Processos Especiais
 Gerencia da Divida Ativa e de Apoio a Execucao Fiscal



CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: N° 13794520

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:
 DUANE A DA SILVA ME

CNPJ
 07.775.328/0001-29

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:
<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

VALIDADOR: 5.555.515.734.558

Jose Roque dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. N° 001/2016 de 04/01/2016

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 2 JANEIRO DE 2016

HORA: 11:54:36:6

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/2

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 52102835732		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DUANE ALVES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JAIR ALVES DA SILVA		(mãe) GENI ALVES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19/07/1977	IDENTIDADE (número) 3490054-7752199	Órgão emissor DGPC	UF GO CPF(número) 777.215.941-20
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GA 16			
COMPLEMENTO QD. F LT.16	BAIRRO/DISTRITO GENOVEVA ALVES	CEP 75.650-000	NÚMERO S/N 2240
MUNICÍPIO MORRINHOS			CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2240
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE GOIÁS			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL DUANE A DA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, ev, etc) RUA D. PEDRO II			
COMPLEMENTO B	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 75.650-000	NÚMERO 605
MUNICÍPIO MORRINHOS		UF GO	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2240	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) CINCO MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4751200 Atividade secundária 4761003 4711302 8219901 7733100 4754701 9511800	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CARTUCHOS, TONER, IMPRESSORAS E COMPUTADORES. SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E MICROFILMAGENS. COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO SUPERMERCADO. ALUGUÉL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA. COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS. COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/01/2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07775328000129	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Duane A. da Silva ME</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não	
DATA DA ASSINATURA 30/09/2010	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Duane A. da Silva ME</i>	Assessoria Técnica - JUCEG José Roosevelt dos Santos Relator C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016	

Fis. 027
2

Camara Municipal de Morrinhos
CONFERE COMO ORIGINAL

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Applouleme
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Belina do Carmo Gonçalves Vilela
 OAB-GO nº 25 283
 ASSESSORA TÉCNICA - JUCEG
 10/11/2010

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/11/2010 SOB Nº: 52101606729
 Protocolo: 10/160672-9, DE 03/11/2010
 Empresa: 52 1 0283573 2
 DUANE A DA SILVA ME

Sec. Geral - M' DAS GRAÇAS C. S. DE ASSIS

D 188310

02019739

Fls 03
20

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 5210283573-2		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DUANE ALVES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JAIR ALVES DA SILVA		(mãe) GENI ALVES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-07-1977	IDENTIDADE número 3490054-7752199	Órgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 777.215.941-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA GA 16			NÚMERO SN
COMPLEMENTO QD F LT.16	BAIRRO / DISTRITO GENOVEVA ALVES	CEP 75650-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MORRINHOS			UF



declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE GOIÁS:

CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALT. DADOS (EXCETO NOME)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DUANE A DA SILVA ME		NÚMERO 605	
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA D. PEDRO II		CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
COMPLEMENTO B	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 75650-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MORRINHOS	UF GO	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)		



CÓDIGO DE ATIVIDADE (CNAE Fiscal) principal 5245-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CARTUCHOS, TONER, IMPRESSORAS DE COMPUTADORES; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E MICROFILMAGENS.
Atividades secundárias 5271-0/01 7499-3/02	

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-01-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 07.775.328/0001-29	TRANSFERÊNCIA DE SELVE OU NIRE anterior	RELATOR <i>Jose Roberto dos Santos</i> Relator C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Duane A. da Silva ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 27-09-2006	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Duane Alves da Silva</i>		

TIPO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL 1 - SIM 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL
DETERIDO.
PUE LOQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Muller
Muller
Membro Técnico JUCEG
048-00 Nº 18 788
06/11/2006

ATÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TAB. DE NOTAS
AUTENTICAÇÃO
pessoa(s) por mim identificada(s) e por haver(em) apostado(s) na minha presença, do que dou fé
Em testº da verda.....
MORRINHOS-GO, 27 de de
() Maria Heleno de Ávila Toledo - Taboia
(x) Divino Carlos Ávila Di Toledo - Sub-Oficial
() Getúlio Alves Toledo - Sub-Oficial



[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) DUANE ALVES DA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRO		ESTADO CIVIL Solteiro(a)	
SEXO <input checked="" type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado)		
FILHO DE (pai) JAIR ALVES DA SILVA		(mãe) GENI ALVES DA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 19-07-1977	IDENTIDADE número 3490054-7752199	Órgão emissor DGPC	UF GO
CPF (número) 777.215.941-20			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)			
ENDEREÇO AVULSO (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA GA 16		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO QU. F, LOTE 16	BAIRRO / DISTRITO GENOVEVA ALVES	CEP 75650-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MORRINHOS			UF

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do ESTADO DE GOIÁS:

CODIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CODIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL DUANE A DA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA GA 16		NÚMERO SN	
COMPLEMENTO QU. F LT. 16	BAIRRO / DISTRITO GENOVEVA ALVES	CEP 75650-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO MORRINHOS			UF GO
PAIS BRASIL		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	

VALOR DO CAPITAL - R\$ 5.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) (CINCO MIL REAIS)
---	--

CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 5245-0/01	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA. REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO EM CARTUCHOS, TONER, IMPRESSORAS E COMPUTADORES.
Atividades secundárias: 8271-0/01	

aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01-01-2006	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSPARENCIA DE INFORMAÇÕES NIRE anterior:	UF GO	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
--	-----------------------------	--	-----------------	---

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/parente) <i>Duane Alves da Silva</i>	
DATA DA ASSINATURA 07-12-2005	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Duane Alves da Silva</i>

DETERMINADO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO
<i>Murilo Morais Alexandre</i> ASSESSOR TÉCNICO JUCEG OAB-GO Nº 16 768 04/01/2006	

JUCEG Junta Comercial do Estado de Goiás

CERTIFICO O REGISTRO EM: **04/01/2006**

SOB O NÚMERO: **52102835732**

Protocolo: **05/114717-3**

DUANE A DA SILVA

Maria das Graças C. D. de Assis

MARIA DAS GRAÇAS C. D. DE ASSIS
 SECRETARIA-GERAL

MORRINHOS

Fis 091
2.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS
DIRETORIA GERAL DA POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



Duane Alves da Silva
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3490054-7752199 DATA DE EXPEDIÇÃO 23/JUL/1993

NOME DUANE ALVES DA SILVA

FILIAÇÃO JAIR ALVES DA SILVA
GENI ALVES DA SILVA

MORRINHOS-GO 19/JUL/1977
MATERIALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM C.NAS. 2102 FLG. 194 L. A.23 CRC
PONTALINA GO EM 22/02/1978

CPF *[Signature]*
ASSINATURA DO DIRETOR
LEI Nº 7.116 DE 29/03/83

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura
Duane Alves da Silva
DUANE ALVES DA SILVA

S
E
R
V
I
D
O

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 03/03/94

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
DUANE ALVES DA SILVA

Nº de Inscrição 777215941-20 Data do Nascimento 19/07/77



[Signature]
Lutz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



[Signature]
Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Signature]
Jose Roosevelt dos Santos
Reitor C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Signature]

[Signature]
[Signature]



- MICROEMPRESA

EMPRESA EM CONSTITUIÇÃO

COMUNICADO PARA OS EFEITOS DE ENQUADRAMENTO NO ESTATUTO DA MICROEMPRESA

- a) **NOME COMERCIAL: DUANE A DA SILVA**
- b) **NOME DE IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA EMPRESA**, Duane Alves da Silva, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI. nº3490054-7752199 DGPC/GO, cadastrado no CPF/MF sob o nº777.215.941 - 20, residente e domiciliado à Rua GA 16, s/n Qd.F, Lt.16 – Bairro Genoveva Alves, Morrinhos – Goiás-CEP: 75.650-000.
- c) NIRE:
- d) Declaramos que o volume da receita bruta anual da nossa empresa não excederá ao limite fixado no Art. 2º da Lei nº9.841 de 05 de outubro de 1.999..

Declaramos ainda que a nossa empresa não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no Art. 3º da Lei 9.841 de 05 de outubro de 1.999.

Não havendo nada mais a declarar, e por ser verdade o acima exposto, assinamos a presente.

Luiz Alberto de Oliveira
 Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Morrinhos, 07 de dezembro de 2.005

Duane Alves da Silva
 Duane Alves da Silva
 Titular

Aplicadora de Lourdes Leme
 Aplicadora de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Jose Roosevelt dos Santos
 Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

MORRINHOS

Consulta Optantes

Data da consulta: 04/01/2016

☑ Identificação do Contribuinte

CNPJ : **07.775.328/0001-29**

Nome Empresarial : **DUANE A DA SILVA - EPP**

☑ Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

☑ Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

☑ Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

☑ Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**

[Clique aqui para informações sobre como optar pelo SIMEI.](#)

[Voltar](#)


Luis Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016


Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016





Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :04/01/2016 - 08:27:06

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
07.775.328/0001-29

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE
:
10.400.412-6

NOME EMPRESARIAL:
DUANE A DA SILVA ME

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA D PEDRO II

NÚMERO: 605 **QUADRA:** **LOTE:** **COMPLEMENTO:** B

BAIRRO:
SETOR CENTRO

MUNICÍPIO:
MORRINHOS

UF:
GO

CEP:
75650000

TELEFONE:
(64) 34162888

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:
4751201 - COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

REGIME DE APURAÇÃO:
MICRO EPP/SIMPLES NACIONAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:
ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO CADASTRAL:
11/01/2007

DATA DE CADASTRAMENTO:
05/06/2006

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE DATA.

DATA DA CONSULTA: 04/01/2016 08:27:06

Luiz Alberto de Oliveira
 Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
 Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
 Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.775.328/0001-29 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/01/2006
NOME EMPRESARIAL DUANE A DA SILVA - EPP			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) EDU COLOR			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados 82.19-9-01 - Fotocópias 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R D PEDRO II	NÚMERO 605	COMPLEMENTO B	<i>Luiz Alberto de Oliveira</i> Presidente C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
CEP 75.650-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MORRINHOS	UF GO
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTREIS@VIRTUALNET.COM.BR	TELEFONE (64) 3413-1433	<i>Jose Roosevelt dos Santos</i> Relator C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016	<i>Jose Roosevelt dos Santos</i> Relator C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****	<i>L.parecida de Lourdes Leme</i> Membro C.P.L. Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2006	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **02/01/2016** às **11:06:25** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Fis. 009
10/11

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[07.775.328/0001-29]

DUANE A. DA SILVA - ME
EDUCADOR

Rua C. A. & N. C. 16 Genoveva Alves

CEP/75 650-000

MORRINHOS - GO

[Handwritten signature]
Iparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]
Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

[Handwritten signature]
Ana Luiza de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



**DUANE A. DA SILVA - ME,
Rua Dom Pedro II, 605-B Centro Morrinhos/GO**

PROPOSTA

PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – CARTA CONVITE N. 001/2016

Senhores (as):

Tem a presente apresentar proposta para **Serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, tendo em média o total de 200.000 fotocópias em preto e branco para atender a Câmara Municipal enquanto durar quantitativo licitado, conforme anexo I do edital.**

Cumpre-nos informar-lhes que examinamos os documentos de licitação, inteirando-nos dos mesmos, para a elaboração da presente proposta.

Em consonância com os referidos documentos, declaramos:

- > Que nos comprometemos a fornecer os **serviços** escritos nos docs. de licitação;
- > Que o prazo de validade da presente proposta, contados a partir da data limite para entrega do conjunto proposta, é de 30(trinta) dias;
- > Que todas as despesas com a preparação e apresentação da presente proposta correrão por nossa conta;
- > Que a apresentação desta proposta, considerou o pleno conhecimento do prazo e das condições locais onde será executado o fornecimento;
- > Que o preço global ofertado será de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), conforme a Planilha do Anexo I do Edital;
- > Que concordamos com as disposições do Edital, e reconhecemos à "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS", o direito de aceitar ou rejeitar todas as propostas sem que assista qualquer direito indenizatório;
- > Que a "CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS" não aceitará cláusulas ou condições que estipulem o faturamento por empresa diversa daquela que apresentar a proposta.

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Boaventura dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Apollonia de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL
01	prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. especificação: papel a4 gramatura 75, alcalino	em média 170.000	R\$ 0,25	R\$ 42.500,00
02	prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. especificação: papel a4 gramatura 90, alcalino	em média 10.000	R\$ 0,30	R\$ 3.000,00

07.775.328/0001-29
DUANE A. DA SILVA - ME
EDU COLOR

Rua G A s/n Qd. F L V 16 Genoveva Alves
CEP 75 650-000
MORRINHOS - GO

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EDUCOLOR



**DUANE A. DA SILVA - ME,
Rua Dom Pedro II, 605-B Centro Morrinhos/GO**

03	prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. especificação: papel ofício ii gramatura 75, alcalino	em média 5.000	R\$ 0,30	R\$ 1.500,00
04	prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. especificação: papel a3 gramatura 75, alcalino	em média 15.000	R\$ 1,00	R\$ 15.000,00
			Valor Total:	R\$ 62.000,00

CONDIÇÕES PARA FORNECIMENTO E PAGAMENTO: CONFORME EDITAL CLAUSULA VII:

- a) O prazo para entrega do objeto é **IMEDIATO OU NO MÁXIMO DE 05 (CINCO) dias**, a contar da data do recebimento da Nota do Empenho/Ordem de Compra/Ordem de Serviço;
- b) O pagamento será efetuado mediante o processamento dos documentos de cobrança apresentados pela contratada, após certificados pelo setor competente deste órgão, até 10 (dez) dias da data da adjudicação.
- c) O objeto citado na Clausula IV será acompanhado de Nota Fiscal, que será entregue em local determinado pela Administração. Será atestado o seu recebimento somente após minuciosa conferência.

CONDIÇÕES GERAIS CONFORME CLAUSULA IX DO EDITAL:

- a) O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção realizada pelo setor competente desta Câmara, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas.

COM ENTREGAS PARCELADAS CONFORME SOLICITAÇÃO DA CMBG

Morrinhos/GO, 19 de fevereiro de 2016.

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

07.775.328/0001-29
DUANE A. DA SILVA - ME
EDUCOLOR
Rua GA s/n Qd F 116 Genoveva Alves
CEP 75 650-000
MORRINHOS - GO

Fis 239
21



[07.775.328/0004-29]

DUANEA DA SILVA - ME

EMPRESA

Rua Gas 16 Genoveva Alves

CEP 75 650-000

MORINHOS - GO



Jose Roosevelt dos Santos
Relato C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Alberico de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Apresentada
Luzinete de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

ATA DE RECEBIMENTO, ABERTURA, JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS E DAS PROPOSTAS
 DA Carta Convite Nº. 001/2016.

Aos 19 (dezenove) dias do mês fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis) às 09:00 (nove) horas, horário de Brasília/MT, reuniu-se na sede da Câmara Municipal de Barra do Garças a Comissão Permanente de Licitação devidamente designado pela portaria nº. 001 de 04.01.2016 (quatro de janeiro de dois mil e dezesseis), Luiz Alberto de Oliveira -Presidente Aparecida de Lourdes Leme-Membro; José Roosevelt dos Santos-Relator, iniciou-se os trabalhos de recebimento dos envelopes, bem como a abertura e julgamento de propostas apresentadas à Carta Convite número **um** afixada no Mural de Avisos do paço Municipal no período de cinco a dezenove de fevereiro de dois mil e dezesseis, tendo por objeto "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**", tendo como suporte legal a Lei Federal Numero oito mil seiscientos e sessenta e seis de um mil novecentos e noventa e três e demais normas correlatas bem como a disponibilidade financeiro conforme recursos disponíveis na LEI MUNICIPAL Nº 3.707 DE 22.12.2015 e dotação orçamentária: 01.001.01.031.0001.2001.339039. Compareceu neste certame licitatório as empresas: **DUANE A. DA SILVA - ME**, inscrita no CNPJ nº **07.775.328/0001-29**. **GMC ELETRONICOS LTDA- ME**, inscrita no CNPJ nº **05.515.111/0001-54**. **P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT**, inscrita no CNPJ nº **17.920.614/0001-94**. Dando sequência, a CPL abriu o envelope de documentação da empresa **GMC ELETRONICOS LTDA- ME, CNPJ nº 05.515.111/0001-54** que apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, para com a Fazenda Estadual regular, Cadastro no CNPJ regular, Contrato Social e documentos pessoais dos sócios estando assim habilitada para participar do certame licitatório. **P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94** que apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, para com a Fazenda Estadual regular, Cadastro no CNPJ regular, Certificado de Microempreendedor Individual, RG e CPF do proprietário estando assim habilitada para participar do certame licitatório. **DUANE A. DA SILVA - ME, CNPJ nº 07.775.328/0001-29** que apresentou Certidão Negativa de FGTS regular, a Prova de regularidade conjunta para com a Fazenda Federal e quanto a dívida da União com abrangência inclusive as contribuições sociais (INSS) regular, apresentou Certidão Negativa de Débito para com a Fazenda Municipal sede do proponente regular, Certidão Trabalhista regular, para com a Fazenda Estadual regular, Cadastro no CNPJ regular, Certificado de Microempreendedor Individual, RG e CPF do proprietário estando assim habilitada para participar do certame licitatório. Após certificados todos os procedimentos da abertura dos envelopes de documentos a comissão informou ao participante presente e perguntou se há qualquer questionamento, o participante presente informou que não havia nenhum

Rua Mato Grosso- 617- Centro/Fone:0xx(66) 401-2484/E-mail:camarabg@uol.com.br
 CEP:78-600-000 Barra do Garças - Mato Grosso

Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 101
N.º

questionamento, assim a comissão indagou se os participantes desistem expressamente da interposição de recursos conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93 no que os participantes aqui presente concordaram, possibilitando o prosseguimento para a abertura dos envelopes de Proposta Comercial e abriu-se o envelope de proposta da empresa **P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94**, que apresentou o valor de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais). **GMC ELETRONICOS LTDA- ME, CNPJ nº 05.515.111/0001-54** que apresentou o valor de R\$ 57.000,00 (Cinquenta e sete mil reais). **DUANE A. DA SILVA - ME, CNPJ nº 07.775.328/0001-29**, que apresentou o valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais). A comissão informou aos participantes presentes e perguntou se há qualquer questionamento, os participantes informaram que não havia nenhum questionamento, assim a comissão indagou se o participante desiste expressamente da interposição de recursos conforme o artigo 109 da Lei 8.666/93 no que o participante aqui presente concordou. Assim sendo a comissão decidiu por unanimidade declarar vencedora a empresa **P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94**, pelo valor de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais), conforme edital de Licitação Proposta de Preços-VI, estando assim os procedimentos de acordo com o Edital de Licitação do Julgamento-VIII. E nada mais havendo para constar lavrou-se a presente ATA que depois de lida e ainda não havendo nenhuma declaração contestatória de seu conteúdo vai assinada pela comissão permanente de licitação, participante presente e demais convidados que se dispuserem a assiná-la enviando-se o presente processo licitatório para publicação e aguardo dos prazos legais para as demais providencias e deliberação pela autoridade competente para que se produza o devido efeito legal. Barra do Garças – MT, 19 de fevereiro de 2016.

EMPRESA PARTICIPANTE:

P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Paulo Gonzaga Nery CPF N. 458.716.041-53

Assinatura: _____

GMC ELETRONICOS LTDA- ME, CNPJ nº 05.515.111/0001-54

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Ronaldo Valentim da Costa, CPF N. 772.878.191-04

Assinatura: _____

DUANE A. DA SILVA - ME, CNPJ nº 07.775.328/0001-29

REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Duane Alves da Silva, CPF N. 777215941-20

Assinatura: _____

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

Jose Roosevelt dos Santos
Relator C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Aparecida de Lourdes Leme
Membro C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 102
 14

RESULTADO DA COLETA DE PREÇOS ABERTA PELA:

CARTA CONVITE Nº 001/2016.

EM, 19/02/2016.

R E L A T Ó R I O

Tornamos públicos, que na Coleta de Preços aberta pela **Carta Convite nº. 001/2016**, tendo por objeto "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**". Compareceu para participar desta licitação na modalidade Tomada de Preços a empresa:

EMPRESA	VALOR TOTAL DA PROPOSTA
P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94	R\$ 53.300,00
GMC ELETRONICOS LTDA- ME, CNPJ nº 05.515.111/0001-54	R\$ 57.000,00
DUANE A. DA SILVA - ME, CNPJ nº 07.775.328/0001-29	R\$ 62.000,00

Tornamos público, assim como critério de julgamento de propostas a Comissão Permanente de licitação, resolveu declarar vencedora a empresa:

P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94, pelo valor de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).

Luiz Alberto de Oliveira
 Presidente C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Apárcida de Lourdes Leme
 Membro C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016

Jose Roosevelt dos Santos
 Relator C.P.L.
 Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016





Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

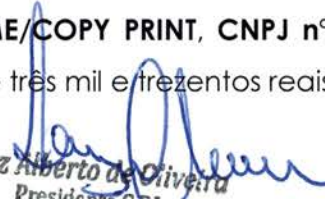
Fls. 103
P.

Barra do Garças/MT., 19 de FEVEREIRO de 2016.

Senhor Presidente

Pelo presente, encaminhamos a V. Ex^a. o processo licitatório nº. **001/2016**, relativo a Coleta de Preço, modalidade Tomada de Preços de 05/02/2016, no qual recomendamos a homologação como vencedora a empresa:

P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94, pelo valor de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).


Luiz Alberto de Oliveira
Presidente C.P.L.
Port. Nº 001/2016 de 04/01/2016



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fls. 104
A.

Barra do Garças-MT, 24 de FEVEREIRO de 2016.

REF: CARTA CONVITE Nº. 001/2016

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."

H O M O L O G A Ç Ã O

Não havendo interrupção por parte dos interessados e acompanhando a recomendação de licitação, HOMOLOGO a presente licitação, na modalidade Carta Convite, tendo como vencedora a Empresa e seu respectivo valor:

P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94, pelo valor de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).

A presente homologação importa no valor de **R\$ 53.300,00 (Cinquenta e três mil e trezentos reais)**.

Ao Presidente para providências pertinentes:

MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Barra do Garças-MT., 24 de FEVEREIRO de 2015.

REF: CARTA CONVITE Nº. 001/2016

"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCÓPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA."

A D J U D I C A Ç Ã O

Transcorrido os prazos e trâmites legais e de acordo com a homologação, face às recomendações da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO a presente Licitação à empresa:

P G NERY COPIADORA ME/COPY PRINT, CNPJ nº 17.920.614/0001-94, pelo valor de R\$ 53.300,00 (cinquenta e três mil e trezentos reais).

A presente adjudicação importa no valor de **R\$ 53.300,00 (Cinquenta e três mil e trezentos reais)..**

Ao Presidente para providências pertinentes:

**MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 106
 P.
 /

CONTRATO

CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO, QUE CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS – MT E **P G NERY COPIADORA-ME/COPY PRINT** CNPJ Nº 17.920.614/0001-94.

CONTRATO N. 003 /2016
 CARTA CONVITE N. 001/2016

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o n.º 15.051.469/0001-27, com sede na Rua Mato Grosso, 617 Centro – Barra do Garças, Neste ato legalmente representado por seu Presidente **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**, BRASILEIRO, CASADO, EMPRESÁRIO, RESIDENTE E DOMICILIADO À RUA JOAQUIM GUARDIATO, 2083, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTADOR DO RG Nº 1174931 SSP/GO E CPF Nº 087.162.422-20, CONFORME ATA DE POSSE DE 01.01.2013.

CONTRATADO: **P G NERY COPIADORA-ME/COPY PRINT**, sito a Rua XV de Novembro, nº 835, Setor Campinaas, Barra do Garças/MT, CNPJ Nº 17.920.614/0001-94, representado neste ato por seu proprietário Sr. Paulo Gonzaga Nery, portador do RG n. 3189197-2238250 SSP/GO e CPF n. 458.716.041-53, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 841-Fundos, Setor Campinas, nesta cidade.

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a Aquisição **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM FOTOCOPIAS PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL ENQUANTO DURAR QUANTITATIVO LICITADO**, descritos e especificados no Termo de Referência Anexo I, do Edital de Licitação, modalidade **Carta Convite nº 001/2016**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - A Contratada se compromete a entregar, parceladamente, a Câmara Municipal de Barra do Garças, os serviços, constantes do processo de licitação citado acima, até o montante ali especificado, através de autorizações de Fornecimento emitidas pelo setor competente da Câmara Municipal, que deverão ser entregues de imediato:

SUBCLÁUSULA ÚNICA – Os pagamentos serão efetuados parceladamente, em até 30 (Trinta) dias úteis, a contar da data de recebimento definitivo dos bens, mediante contra entrega com a apresentação de nota fiscal, a qual se fará acompanhar das autorizações de fornecimento, após o cumprimento das formalidades administrativas de acordo com as quantidades que forem entregues.

CLÁUSULA SEGUNDA - Pelo fornecimento do objeto deste Contrato, a Contratante pagará à Contratada parceladamente o valor global de **R\$ 53.300,00 (Cinquenta e três mil e trezentos reais)**, após devidamente conferida conforme fatura de consumo apresentada nos termos da sub-cláusula acima, e sua aceitação pelo órgão contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA - O prazo de duração do presente contrato, será de **24/02/2016 a 31/12/2016**, ou enquanto durar o quantitativo licitado.

CLÁUSULA QUARTA – A CONTRATADA entregará os produtos sempre que solicitado ou se fizer necessário na quantia requerida.

CLÁUSULA QUINTA – Para atender as despesas advindas desta contratação serão utilizados recursos da Câmara Municipal da seguinte **dotação orçamentária:**
 01.001.01.031.0001.2001.339039.

Eduardo Bercy

Elaine do O. Andrade



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

Fis. 107
 M.

CLÁUSULA SEXTA - Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993 e da Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, cujas normas ficam incorporadas ao presente instrumento, ainda que delas não se faça menção expressa, podendo ser aditado nos termos do art. 65 da Lei de Licitações 8.666/93.

CLÁUSULA SÉTIMA - O presente contrato poderá ser alterado nos termos do art. 65 de Lei 8.666/93

CLÁUSULA OITAVA - A rescisão do presente poderá se efetivar havendo interesse das partes, ou nos termos dos artigos 77, 78, 79 e 80 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA - Em ocorrendo descumprimento de qualquer das cláusulas deste contrato será aplicada pena de 10% (dez por cento) sobre o valor total.


CLÁUSULA DÉCIMA - Fica eleito o Foro da Comarca de Barra do Garças - MT; para a solução de quaisquer, pendências judiciais, oriundas do presente contrato, para um único efeito.

E por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo identificadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Barra do Garças - MT; 24 de fevereiro de 2016.



MIGUEL MOREIRA DA SILVA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
CONTRATANTE



P G NERY COPIADORA-ME/COPY PRINT
CNPJ Nº 17.920.614/0001-94
CONTRATADO

1º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: Elvione de Oliveira Andrade
 Nº RG.: 3620452.2
 Nº CPF: 007.243.091-52
 ENDEREÇO: R. Padre Bondione A.05 L.06 B. Novo Horizonte

2º TESTEMUNHA:

NOME COMPLETO: Eldo da Silva Borges
 Nº RG.: 1439858-3
 Nº CPF: 009.037.661-75
 ENDEREÇO: Rua Arthur Fagundes Nº 154
Jardim Piracema

Eldo Borges

Elvione



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA



ENDEREÇO: Rua Mato Grosso, nº 617, Centro Barra do Garças/MT
 CEP: 78.600-000
 CNPJ: 15.051.469/0001-27
 FONE: (66) 3401-2484

ORDEM DE FORNECIMENTO/TOTAL CC.001/2016

Conforme Adjudicação do dia **24/02/2016**, pelo Presidente, solicitamos que nos sejam entregues os seguintes itens, observando a Cláusula VII do Edital **CC n. 001/2016**. Serviços com fotocópias com entregas diárias conforme solicitação da CMBG.

EMPRESA VENCEDORA: P G NERY COPIADORA – ME/COPY PRINT
ENDEREÇO: RUA XV DE NOVEMBRO, 835 SETOR CAMPINAS BARRA DO GARÇAS/MT
CNPJ: 17.920.614/00001-94
FONE: (66) 9244-4078 E MAIL: paulognery@hotmail.com

LOTE 01: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FOTOCÓPIAS

Ítem	Especificação	Quantidade	Vr. Unitário	Vr. total
01	Prestação de serviços com fotocópias para atender a Câmara Municipal, conf. Especificação: papel A4 gramatura 75, alcalino	170.000	R\$ 0,22	R\$ 37.400,00
02	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. Especificação: papel A4 gramatura 90, alcalino	10.000	R\$ 0,26	R\$ 2.600,00
03	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. Especificação: papel ofício ii gramatura 75, alcalino	5.000	R\$ 0,26	R\$ 1.300,00
04	Prestação de serviços com fotocópias para atender a câmara municipal, conf. Especificação: papel A3 gramatura 75, alcalino	15.000	R\$ 0,80	R\$ 12.000,00
TOTAL ESTIMADO: R\$				R\$ 53.300,00

Tânia Maria Martins do Prado
 Auxiliar Administrativo
 Portaria 14/1996